

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO

COMARCA DE MARINGÁ - PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 664 346 379-34

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 372

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Valeriano

IMÓVEL - Data de terras sob nº 15 (quinze), da quadra nº 75 (setenta e cinco), com a área de 580,00 m2., situada na Zona 07, desta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "Divide-se: Com a Rua 12 de julho no rumo NO 69º43' numa frente de 14,50 metros; com a data nº 16 no rumo NE 20º17' na distância de 40,00 metros; com a data nº 22 no rumo SE 69º43' na largura de 14,50 metros; e, finalmente com a data nº 14 no rumo SO 20º17' numa extensão de 40,00 metros; sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 75 da Zona 07, desta cidade".-

PROPRIETÁRIA - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ S.A., com sede na capital do Est. de São Paulo, à Rua São Bento, 329 - 8º andar inscrita no CGC. sob nº 61 082 962/0001.-

REGISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 2.796 do Registro de Imóveis da comarca de Tibagy-Pr.- Dou fé. Maringá, 09 de junho de 1.976. Conforme consta às fls. 073 do livro 2-A, deste Ofício.-

R-1-372 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 4º Tabelião desta cidade, no livro nº 20-N., às fls 205/207, em 18-05-1.976, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por LUIZ MARQUES DIAS, português, casado com Maria do Carmo da Silva Dias, sob o regime de comunhão de bens, viajante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. 107 565 829, por compra feita a COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ S.A., acima qualificada, com anuência de JONAS DE AMORIM, operador de máquinas, e OLÍDIA ROSA DE AMORIM, de lar, ambos brasileiros, desquitados, residentes em Curitiba-Pr., CPF. 234 957 669, pelo preço certo de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros), com valor fiscal de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); tendo pago o imposto de transmissão inter-vivos conforme talão nº 0851959-0. Custas Cr\$ 500,50.- Dou fé. Maringá, 09 de junho de 1976. Conforme consta às fls. 073 do livro 2-A, deste Ofício.

R-2-372 - FORMAL DE PARTILHA - **TÍTULO** - Formal de partilha extraído dos autos nº 975/77 de Arrolamento, processado no cartório do Cível desta comarca, com sentença proferida pelo MM. Juiz adjunto, Dr. Rogério Coelho, em 27-10-1977, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta comarca, Dr. Fernando Antonio Vieira, em 18-11-1977; **ADQUIRENTES** - Pagamento feito a viúva-meeira - MARIA DO CARMO DIAS, portuguesa, de lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 107 565 829 20, uma parte ideal correspondente a metade do imóvel - constante da presente matrícula, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); e os herdeiros filhos - JOSÉ ADRIANO DA SILVA DIAS, brasileiro, maior, CPF. 057 969 389 91; AMÉRICO DA SILVA DIAS, CPF.- 278 166 569 04; e, VERA LÚCIA DIAS, CPF. 107 565 829 20, brasileiros, maiores, emancipados, todos solteiros, estudantes, residentes e domiciliados nesta cidade, coube em pagamento uma parte ideal cor

SEGUIE NO VERSO

CNM: 080440.2.0000372-16

372

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

CNM: 080440.2.0000372-16

16. - Maringa, 20 de agosto
 ex de J. Cardoli. -
 Ass.

Maringá, 26 de agosto de 1964.
Reicle B. Landioli.
 Ave.

Doc 1e. Marília, 26 de agosto
Vende-se: terras

SEQUE

CONTINUAÇÃO

1. O Oficial (a.) Valardioli.-

S

R-7-372 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 3º Tabelionato desta cidade, às fls. nº 04, do livro nº 373-N., em 10/12/2.003; ADQUIRENTES: - JESUS PAULO LEÃO, brasileiro, casado com LUZIA VIOTTO LEÃO, sob o regime de comunhão universal de bens, aos 24/07/79, pacto devidamente registrado sob nº 7.402, livro 3, nesta Serventia Registral, aposentado, CPF. nº 090.602.949-04 e CLRG. nº 964.232-3-SSP-PR., residente e domiciliado à Rua São João nº 250 - ap. 503, nesta cidade; WAGNER DOS SANTOS, brasileiro, casado com LUZIA NIERO SANTOS, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 19/10/95, advogado, CPF. nº 522.327.009-68 e CLRG. nº 3.018.154-9-SSP-PR., residente e domiciliado à Rua Demétrio Ribeiro nº 150, nesta cidade; MARIA TEREZA CARRARO MENDES MARIANO, brasileira, casada com CARLOS HENRIQUE MACHADO MARIANO, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 19/07/86, do lar, CPF. nº 631.135.039-49 e CLRG. nº 4.070.244-0-SSP-PR., residente e domiciliado à Rua São João nº 250 - ap. 203, nesta cidade; KELLY TANNYLLY SCHMIDT BALBINOTI, brasileira, solteira, estudante, CLRG. nº 8.049.480-7-SSP-PR., e CPF. nº 047.994.739-21, residente e domiciliada à Rua São João nº 250, ap. 301, nesta cidade; JOSÉ ALCIDES REMOLLI, brasileiro, casado com CECILIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA REMOLLI, sob o regime de comunhão universal de bens, aos 21/01/78, com supressão quanto à ausência do pacto antenupcial expedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos desta comarca, conforme Ofício 113/2002 de 13-02-2002, empresário, CPF. nº 240.232.219-53 e CLRG. nº 7.467.006-SSP-SP., residente e domiciliado à Rua São João nº 250 - ap. 303, nesta cidade; ANTONIO CARLOS ANDRADE GONÇALVES, brasileiro, casado com ANA MARIA SELL, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 27/01/90, engenheiro agrícola, CPF. nº 556.376.986-00 e CLRG. nº M-1.681.661-MG., residente e domiciliado à Rua Itamar Soares nº 115 - ap. 12, nesta cidade; GILBERTO BATISTELLA, brasileiro, casado com INES CROCETTA BATISTELLA, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 22/02/86, bancário, CPF. 239.225.679-91 e CLRG. nº 1.594.487-0-SSP-PR., residente e domiciliado na Avenida Paraná nº 705-centro, nesta cidade; MÁRIO SENHORINI, brasileiro, casado com NEUZA TEBINKA SENHORINI, sob o regime de comunhão universal de bens, aos 14/01/67, advogado, CLRG. nº 398.632-SSP-PR., e CPF. nº 138.580.339-87, residente e domiciliado à Rua Arthur Thomas nº 71, nesta cidade; ALVARO TAKAYUKI SASAKI, brasileiro, solteiro, estudante, CPF. nº 039.720.879-00 e CLRG. nº 8.949.116-9-SSP-PR., residente e domiciliado à Rua São João nº 250 - ap. 404, nesta cidade; ROGER JESUS MARTINELLI, brasileiro, casado com MICHELLY DAYANI MEDEIROS MARTINELLI, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 17/12/99, comerciante, CPF. nº 811.410.259-49 e CLRG. nº 4.363.765-7-SSP-PR., residente e domiciliado na Rua São João nº 250 - ap. 504, nesta cidade; YASMININ YURI ROVERI, brasileira, solteira, maior emancipada, gerente financeira, CPF. nº 046.955.799-01 e CLRG. nº 8.356.859-3-SSP-PR., residente e domiciliada à Rua Procópio Ferreira, nº 664, Jardim América, nesta cidade; DEISE SERAFIM, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, CLRG. nº 1.871.134-SSP-PR., e CPF. nº 460.788.279-87, residente e domiciliada à Rua Libero Badaró nº 139 - ap. 1.401, nesta cidade; SERGIO RICARDO FRIGERIO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, médico, CLRG. nº 16.523.302-3-SSP-SP e CPF. nº 062.301.678-83, residente e domiciliado à Rua Marciano Halchuck nº 356 - Vila Bosque, nesta cidade; MARTA MARIA POLAQUINI ROCHA, brasileira, casada com ROBES SOLEI ROCHA, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 08/11/97, professora, CPF. nº 022.875.749-56 e CLRG. nº 5.786.811-2-SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Miguel Vieira Ferreira nº 134 - ap. 701, Zona 07, nesta cidade; BENEDITO SATURNINO BERGAMI, brasileiro, casado com ANTONIA BARRUEZO BERGAMI, sob o regime de comunhão universal de bens, aos 05/05/73, comerciante, CPF. nº 115.275.608-72 e CLRG. nº 1.510.670-SSP-SP., residente e domiciliado na Rua Goitacazes nº 1.191 - centro, em Tupã-SP; JOAO NICOLAU CHRUN, brasileiro, casado com LUCIA MARIA ROSSATO CHRUN, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 13/11/86, representante comercial, CPF. nº 395.021.809-25 e CLRG. nº 2.264.295-SSP-PR., residente e domiciliado à Rua São João nº 250 - ap. 1.102, nesta cidade; ANTONIO MIRANDA PINHEIRO,

SEGUE

CNM: 080440.2.0000372-16

CONTINUAÇÃO

CNM: 080440.2.0000372-16

brasileiro, casado com MERCEDES TESSAROLLO MIRANDA, sob o regime de comunhão universal de bens, aos 21/04/79, pacto devidamente registrado sob nº 26.668, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Goioere-Pr; comerciante, CPF. nº 046.555.169-68 e C.I.R.G. nº 604.956-7-SSP-PR., residente e domiciliado à Rua São João nº 250, nesta cidade; ADEMIR NIERO, brasileiro, casado com LUCIMAR DOS SANTOS NIERO, sob o regime de comunhão universal de bens, aos 14/07/84, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em Notas do Serviço Notarial de Japurá-PR., no livro nº 31-N., às fls. 339, em 12/06/84, analista de sistemas, CPF. nº 397.023.679-72 e C.I.R.G. nº 2.158.029-SSP-PR., residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant nº 178 - ap. 201, Zona 07, nesta cidade; ALTAIR LUIZ CAMILO, brasileiro, casado com GRACIELA MARIA CARDOSO CAMILO, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 09/01/92, empresário, CPF. nº 390.333.259-34 e C.I.R.G. nº 2.146.472-SSP-PR., residente e domiciliado à Rua São João nº 257, nesta cidade; DORIVAL CEZAR DE NARDI, brasileiro, casado com LUZIA BORGES DE NARDI, sob o regime de comunhão universal de bens, aos 15/02/69, empresário, CPF. nº 128.993.569-68 e C.I.R.G. nº 590.720-SSP-PR., residente e domiciliado à Rua São João nº 117, nesta cidade; ISRAEL PEREIRA DE MELO, brasileiro, casado com VERA LUCIA GRANERO DE MELO, sob o regime de comunhão universal de bens, aos 27/10/79, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada nas Notas do Serviço Notarial do Distrito de Bela Vista do Piquiri, comarca de Campina da Lagoa-PR., no livro nº 4-A., às fls. 145, em 02/10/79, empresário, CPF. nº 240.265.739-15 e C.I.R.G. nº 1.655.186-SSP-PR., residente e domiciliado à Rua São João nº 257, nesta cidade; JOSE VALENTIM MARTINELLI, brasileiro, casado com MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA MARTINELLI, sob o regime de comunhão universal de bens, aos 07/12/70, empresário, CPF. nº 013.506.849-53 e C.I.R.G. nº 591.539-2-SSP-PR., residente e domiciliado à Avenida Tio Ribas nº 89 ap. 11, em Marialva-PR; MOACYR NEGRELLA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, C.I.R.G. nº 1.968.690-SSP-PR., e CPF. nº 327.234.079-34, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 2.869-centro, nesta cidade; RONNER ANTONIO MARTINELLI, brasileiro, casado com MARLISE MARIA BATISTA MARTINELLI, sob o regime de comunhão universal de bens, aos 14/07/95, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada nas notas do 4º Tabelionato desta cidade, no livro nº 132-N., às fls. 181, em 16/05/95, comerciante, C.I.R.G. nº 5.455.551-2-SSP-PR., e CPF. nº 914.251.079-15, residente e domiciliado em Sarandi-PR; CARLOS MITSURU ONO, brasileiro, casado com EDNA SATIKO WATANABE ONO, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 30/05/87, bancário, C.I.R.G. nº 13.927.291-SSP-PR., e CPF. nº 054.644.428-80, residente e domiciliado à Rua Libero Badaró, nº 31, Zona 07, nesta cidade; e VILMAR APARECIDO MEURER, brasileiro, solteiro, empresário, C.I.R.G. nº 7.394.248-9-SSP-PR., e CPF. nº 030.817.499-21, residente e domiciliado na Rua São João nº 257, Zona 07, nesta cidade; TRANSMITENTES: JOSE ADRIANO DA SILVA DIAS, já qualificado, e sua mulher ELIZABETH BONFIM DA SILVA DIAS, brasileira, do lar, C.I.R.G. nº 2.148.986-SSP-PR., e CPF. nº 884.192.319-91, residente nesta cidade; VALOR:- R\$ 40.000,00, foi recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 12/02/04, sobre o valor de R\$ 54.751,40.- Cadastro Imobiliário nº 07161100.- FUNREJUS recolhido conforme descrito no título. Custas CPC e serventia 4312 VRC = R\$ 452,76. Protocolo nº 61007 de 19/02/04.- Dou fé. Maringá, 13 de abril de 2004.- O Oficial (a.) *Marcos Antônio Gordich* as

AV-8-372 - PROPORÇÃO - Conforme escritura pública descrita no R-7-372, procedo a averbação para constar que a aquisição é feita na seguinte proporção: 2/30 para Wagner dos Santos; 2/30 para Alvaro Takayuki Sassaki; 2/30 para Roger Jesus Martinelli; 2/30 para Marta Maria Polaquini Rocha e 1/30 para os demais adquirentes.- Dou fé. Maringá, 18 de junho de 2004.- O Oficial (a.) *Marcos Antônio Gordich* as

R-9-372 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, às fls. nº 04, do livro nº 749-N., em 06/05/2.004; ADQUIRENTE:- LUIZ ANTONIO GONÇALVES, brasileiro, casado aos 25/04/1981, com LUZIA DE ANDRADE GONÇALVES, sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, CPF. nº 388.678.429-00 e

SEGUE

Blondio

CONTINUAÇÃO

CI.RG nº 2.157.822-SSP/Pr., residente e domiciliado na Rua João Batista de Campos, 72, centro, em Mandaguari-PR.; TRANSMITENTE:- YASMININ YURI ROVERI, já qualificada; VALOR:- R\$ 5.000,00, referente a uma fração ideal de 1/30 do imóvel constante da presente matrícula; foi recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 27/05/04, sobre o valor de R\$ 5.000,00.- Cadastro Imobiliário nº 07161100.- FUNREJUS recolhido conforme descrito no título. Custas CPC e serventia 1260 VRC = R\$ 132,30. Protocolo nº 61659 de 28/05/04.- Dou fé. Maringá, 18 de junho de 2004.- O Oficial (a.) *Blondio*

R-10-372 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 3º Tabelionato desta cidade, às fls. nº 109, do livro nº 0383-N., em data de 19/05/2004. ADQUIRENTE:- GILBERTO BATISTELLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 22/02/1.986, com INES CROCETTA BATISTELLA, bancário, CPF nº 239.225.679-91 e CI. RG nº 1.594.487-0-SSP/PR., residente e domiciliado na Rua São João, 250, Zona 07, nesta cidade; TRANSMITENTES:- JOSÉ ALCIDES REMOLLI, já qualificado, e sua mulher CECILIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA REMOLLI, brasileira, do lar, CI. RG. nº 1.430.964-SSP-PR., e CPF nº 281.987.609-97, residente e domiciliada nesta cidade; VALOR:- R\$ 3.000,00; que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional, em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19-12-1979, Lei nº 4.591, de 16-12-1964 ou no Decreto Lei nº 58, de 10-12-1937; foi recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 02/08/04, sobre o valor de R\$ 3.000,00.- Cadastro Imobiliário nº 07161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título. Custas CPC e serventia 1260 VRC = R\$ 132,30. Protocolo nº 62168 de 12/08/2004.- Dou fé. Maringá, 25 de agosto de 2004.- O Oficial (a.) *Blondio*

AV-11-372 - Conforme escritura pública descrita no R-10-372, procedo a averbação para constar que a aquisição se refere tão somente a uma parte ideal correspondente a 1/30 (um trinta avos) do imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. Maringá, 25 de agosto de 2004.- O Oficial (a.) *Blondio*

R-12-372 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 3º Tabelionato desta cidade, às fls. nº 007, do livro nº 0416-N., em data de 25-08-2005; ADQUIRENTE:- LILIAM FERREIRA SOLDIVAR DE ALMEIDA, brasileira, maior e capaz, estudante, inscrita no CPF nº 065.437.048-61 e portadora da CI. RG. nº 14.177.782-5-SSP/SP., casada com JORGE ANTONIO DE ALMEIDA, sob regime de comunhão parcial de bens, aos 27-12-1.986; residente e domiciliada na Rua São João, 257 - Aptº 502 - Zona 07, nesta cidade; TRANSMITENTES:- JOSÉ VALENTIM MARTINELLI, já qualificado, e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA MARTINELLI, brasileira, do lar, inscrita no CPF 004.254.799-78 e portadora 1.851.990-SSP/PR., residente e domiciliada em Marialva-Pr; VALOR: R\$ 1.540,00, referente a uma parte ideal correspondente a 1/30(um trinta avos), do imóvel constante da presente matrícula; As partes declaram expressamente que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional, em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19-12-1.979, Lei nº 4.591, de 16-12-1.964 ou no Decreto Lei nº 58, de 10-12-1.937; foi recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 19-09-2005, sobre o valor de R\$ 3.000,00, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 02, na pasta nº 05.- Cadastro imobiliário nº 07161100.- FUNREJUS recolhido conforme descrito no título.- Custas CPC e serventia 1260 VRC = R\$ 132,30. Protocolo nº 64.761 de 21/09/2005.- Dou fé. Maringá, 29 de setembro de 2005.- O Oficial (a.) *Blondio*

R-13-372 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 3º Tabelionato desta cidade, às fls. nº 108, do livro nº 0442-N., em data de 07-08-2006;

SEGUE

CONTINUAÇÃO

ADQUIRENTE: EDUARDO TEMIZIRO SUZUKI, brasileiro, casado com EMILIA YASUKO SUZUKI, sob o regime de comunhão universal de bens, aos 05-02-1.972, economista, inscrito no CPF nº 006.807.969-91 e portador da CI. RG. nº 452.754-SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel, 1.395 - Zona 04, nesta cidade; **TRANSMITENTES:** ROBES SOLEI ROCHA, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF nº 773.554.749-87 e portador da CI. RG. nº 4.251.086-6-SSP/PR., residente e domiciliado nesta cidade, e sua mulher MARTA MARIA POLAQUINI ROCHA, já qualificada; **VALOR:** R\$ 20.000,00, referente a uma parte ideal correspondente a 2/30 (dois trinta avos), do imóvel constante da presente matrícula; foi recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 08-09-2006, sobre o valor de R\$ 20.000,00, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 143, na pasta nº 02. Cadastro imobiliário nº 07161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 200, na pasta nº 02/F.F. As partes declaram expressamente que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional, em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19-12-1.979, lei nº 4.591, de 16-12-1.964 ou no Decreto-Lei nº 58, de 10-12-1.937. Custas CPC e serventia 4312 VRC = R\$ 452,76. Protocolo nº 66.868 de 14/09/2006. Dou fe. Maringá, 20 de outubro de 2006.- O Oficial (a.)

Evandro B. de F. Oliveira Jr - aux

R-14-372 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 3º Tabelionato desta cidade, às fls. nºs 110/111, do livro nº 0456-N., em data de 29/01/2007; **ADQUIRENTE:** CAIO HENRIQUE MENDES MARIANO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, inscrito no CPF. nº 049.277.419-66 e portador da CI. RG. nº 9.092.807-4-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São João, nº 250, Aptoº 203 - Ed. Icaro - Zona 07, nesta cidade; **TRANSMITENTES:** MARIA TEREZA CARRARO MENDES MARIANO, já qualificada, e seu marido CARLOS HENRIQUE MACHADO MARIANO, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF. nº 606.121.269-00 e portador da CI. RG. nº 3.006.929-3-SSP/PR., residente e domiciliado nesta cidade; **VALOR:** R\$ 3.000,00, referente a uma parte ideal correspondente a 1/30 do imóvel constante da presente matrícula; recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 02/02/2007, sobre o valor de R\$ 4.962,98, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 166, na pasta nº 06. Cadastro imobiliário nº 07161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 169, na pasta nº 04/F.F. As partes declaram expressamente que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional, em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19-12-1.979, lei nº 4.591, de 16-12-1.964 ou no Decreto-Lei nº 58, de 10-12-1.937.- Custas CPC e serventia 1.260 VRC = R\$ 132,30. Protocolo nº 67.906 de 07/03/2007.- Dou fe. Maringá, 28 de março de 2007.- O Oficial (a.)

Evandro B. de F. Oliveira Jr - aux.

R-15-372 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 3º Tabelionato, desta cidade, às fls. nº 122/124, do livro nº 0628-N, em data de 25/11/2010; **ADQUIRENTE:** ISRAEL PEREIRA DE MELO, já qualificado; **TRANSMITENTE:** ALVARO TAKAYUKI SASAKI, já qualificado; **VALOR:** R\$ 21.000,00, referente a uma parte ideal correspondente a 1/30 do imóvel da presente matrícula; recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 03/12/2010, sobre o valor de R\$ 21.000,00, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 094, na pasta nº 045. Cadastro Imobiliário nº 07161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 082, na pasta nº 037/F.F. Custas CPC e serventia/arg./prenot. 4.328,95 VRC = R\$ 454,54, selo de autenticidade R\$ 2,00, total R\$ 456,54. Protocolo nº 83.785 de 03/12/2010. Dou fe. Maringá, 22 de dezembro de 2010. O Oficial (a.)

AV-16-372 - ARROLAMENTO DE BENS - Conforme Ofício SAFIS/DRF/MGÁ/PR nº 563/11, datado de 12/12/2011, extraído do processo nº 10950.724515/2011-84, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil desta cidade, procedo a averbação de arrolamento de bens, do imóvel da

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

presente matrícula. Ofício nº 670/2011. Protocolo nº 89.962 de 14/12/2011. Dou fé. Maringá, 29 de dezembro de 2011. O Oficial (a.) Luciana B. de Assis - aux. u

AV-17-372 - CANCELAMENTO DE REGISTRO - Conforme Mandado de cancelamento de registro e penhora, extraído dos autos sob nº 48/1997 e apensos de Execução Fiscal, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. William Artur Pussi da 3ª Vara Cível desta comarca, aos 31-01-2012, que fica aqui arquivado, procedo à averbação de cancelamento do Registro nº 14-372. Protocolo nº 91.089 de 15/02/2012. Dou fé. Maringá, 01 de março de 2012. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. u

AV-18-372 - CANCELAMENTO - Conforme Ofício Sacat nº 1279/2012, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil nesta cidade, em data de 25/07/2012, procedo a averbação de cancelamento do arrolamento de bens descrito na AV-16-372. Protocolo nº 94.187 de 31/07/12. Ofício nº 592/2012. Dou fé. Maringá, 02 de agosto de 2012. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. u

R-19-372 - PENHORA - Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de fração de imóvel, datado de 14/06/2012, extraído dos autos sob nº 96.30.11610-3 de Execução Fiscal, em trâmite perante a Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade; credora:- FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ; devedor:- CARLOS HENRIQUE MACHADO MARIANO e outros; procedo ao registro de penhora tão somente da parte ideal correspondente a 1/30 pertencente a Carlos Henrique Machado Mariano, do imóvel da presente matrícula. VALOR DA AÇÃO:- R\$ 1.778.065,93. FUNREJUS a receber 5,800 VRC = R\$ 817,80. Custas CPC e serventia/arq./prenot. a receber 1,329 VRC = R\$ 184,80, selo de autenticidade R\$ 2,69, total R\$ 187,49. Protocolo nº 94.410 de 13/08/12. Ofício nº 629/2012. Dou fé. Maringá, 21 de agosto de 2012. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. u

R-20-372 - FORMAL DE PARTILHA - TÍTULO - Escritura pública de divórcio consensual lavrada nas notas do 6º Tabelionato desta cidade, às fls. nº 184-N, no livro nº 127/130, em data de 29/08/2012; a parte ideal correspondente a 1/30 do imóvel do presente matrícula, pertencente a Antonio Carlos Andrade Gonçalves, já qualificado, passa a pertencer em sua totalidade à divorcianda, que continua a usar o nome de solteira, ou seja, ANA MARIA SELL, brasileira, professora universitária, inscrita no CPF nº 382.495.026-04 e portadora da CI. RG. nº 6.415.085-5-SESP/PR, residente e domiciliada na Rua São João, nº 250, Apartamento 250, Zona 07, nesta cidade; VALOR: R\$ 20.000,00; ITCMD "doações" isento conforme declaração nº 201200033661-5 descrita no título, cuja cópia fica arquivada sob nº 150, na pasta 071. Cadastro Imobiliário nº 07161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 106, na pasta nº 057/F.F. Emitida a DOI. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 3.302,00 VRC = R\$ 465,58, selo de autenticidade R\$ 2,69, total R\$ 468,27. Protocolo nº 94.790 de 31/08/2012. Dou fé. Maringá, 10 de setembro de 2012. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. b

AV-21-372 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Ofício nº 5099/2011, expedido pelo Juízo de Direito da Quinta Vara Cível desta comarca, em data de 16/12/2011, extraído dos autos 0003210-41.2010.8.16.0017 de Execução Fiscal, que fica arquivado na pasta da presente matrícula; procedo a averbação para constar a indisponibilidade tão somente da parte ideal do imóvel da presente matrícula pertencente a MARIO SENHORINI. Protocolo nº 94.983 de 11/09/2012. Dou fé. Maringá, 13 de setembro de 2012. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. u

AV-22-372 - ARROLAMENTO DE BENS - Conforme Ofício SAFIS/DRF/MGÁ/PR nº 272/12, SEGUE

CONTINUAÇÃO

datado de 28/09/2012, extraído do processo nº 10950.725064/2012-83, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil desta cidade, procedo à averbação de arrolamento de bens, tão somente a parte ideal de 2/30 avos do imóvel da presente matrícula pertencente ISRAEL PEREIRA DE MELO e sua mulher VERA LUCIA GRANERO DE MELO. Ofício nº 756/2012: Protocolo nº 95.380 de 02/10/2012. Dou fé. Maringá, 10 de outubro de 2012. O Oficial

(a.)

Neide Ap. Cordigli *aux.*

R-23-372 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 3º Tabelionato desta cidade, às fls. 070/072, do livro nº 0769-N, em data de 06/02/2013; **ADQUIRENTES:** RANIERI FELDMANN, brasileiro, solteiro, maior e capaz, supervisor de vendas, inscrito no CPF nº 566.808.489-20 e portador da CI. RG. nº 8.441.163-9-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua São João, nº 257, apartamento nº 101, Zona 07, nesta cidade; e **CRISTIANE APARECIDA MUZETTE**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, inscrita no CPF nº 424.487.601-44 e portadora da CI. RG. nº 503955-SESP/MT, residente e domiciliada na Rua São João, nº 257, apartamento nº 101, Zona 07, nesta cidade; **TRANSMITENTES:** GILBERTO BATISTELLA, cobrador de crédito, já qualificado, e sua mulher INÊS CROSETTA BATISTELLA, brasileira, cobradora de crédito, inscrita no CPF nº 473.542.839-91 e portadora da CI. RG. nº 3.174.469-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, nº 968, apartamento nº 101, nesta cidade; **VALOR:** R\$ 23.000,00, referente à parte ideal correspondente a 1/30 (um trinta avos) do imóvel da presente matrícula; recolhido o imposto de transmissão inter vivos em 22/02/2013, sobre o valor de R\$ 23.000,00, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 071, na pasta nº 079. Cadastro Imobiliário nº 7161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 068, na pasta nº 063/F.F. As partes declaram que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6.766, de 19.12.1979, Lei 4.591 de 16.12.1964 e no Decreto-Lei nº 58, de 10.12.1937, bem como em desacordo com leis municipais. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 3.669,01 VRC = R\$ 517,33, selo de autenticidade R\$ 2,69, total R\$ 520,02. Protocolo nº 97.961 de 27/02/2013. Dou fé. Maringá, 04 de março de 2013. O Oficial

(a.)

Neide Ap. Cordigli *aux.*

R-24-372 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 3º Tabelionato desta cidade, às fls. 039/042, do livro nº 0772-N, em data de 06/02/2013; **ADQUIRENTE:** JOSÉ ALCIDES REMOLLI, brasileiro, casado com CECILIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA REMOLLI, sob o regime de comunhão universal de bens, aos 21/01/1978, conforme pacto antenupcial que encontra-se suprido em cumprimento ao Ofício de nº 113/2002, técnico agrícola, inscrito no CPF nº 240.232.219-53 e portador da CI. RG. nº 6.416.025-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São João, nº 250, Zona 07, nesta cidade; **TRANSMITENTES:** GILBERTO BATISTELLA e sua mulher INÊS CROSETTA BATISTELLA, já qualificados; **VALOR:** R\$ 22.300,00, referente à parte ideal correspondente a 1/30 (um trinta avos) do imóvel da presente matrícula; recolhido o imposto de transmissão inter vivos em 05/03/2013, sobre o valor de R\$ 23.000,00, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 04, na pasta nº 080. Cadastro imobiliário nº 7161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 172, na pasta nº 063/F.F. As partes declaram que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6.766, de 19.12.1979, Lei 4.591 de 16.12.1964 e no Decreto-Lei nº 58, de 10.12.1937 bem como em desacordo com leis municipais. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 3.669,01 VRC = R\$ 517,33, selo de autenticidade R\$ 2,69, total R\$ 520,02. Protocolo nº 98.141 de 08/03/2013. Dou fé. Maringá, 20 de março de 2013. O Oficial

(a.)

Neide Ap. Cordigli *aux.*

R-25-372 - ARREMATACÃO - TÍTULO - Conforme carta de arrematação, extraída dos autos sob nº 96.30.11610-3/PR, expedida pela Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária desta comarca, em data de 24/05/2013; a parte ideal correspondente a 1/30 do imóvel da presente matrícula, pertencente à Maria Tereza Carraro Mendes Mariano e seu marido Carlos Henrique

SEGUE

Neide Ap. Cordioli

CONTINUAÇÃO

Machado Mariano, foi arrematado por DANIEL MENDES MARIANO, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF nº 075.192.449-03 e portador da CI. RG. nº 12.384.514-5-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São João, nº 250, apartamento nº 203, Zona 07, nesta cidade, pelo valor de R\$ 14.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 7.156,00 foi depositado a vista pelo arrematante, incluindo o valor de R\$ 156,00 referente à primeira parcela do total de 60 (sessenta) prestações. O saldo remanescente de R\$ 6.844,00 foi dividido em 59 parcelas de R\$ 116,00 cada, com as demais condições do título; recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 20/06/2013, sobre o valor de R\$ 23.000,00, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 039, na pasta nº 085. Cadastro Imobiliário nº 7161100. FUNREJUS recolhido em 12/07/2013, no valor de R\$ 28,00, cuja guia/72 de nº 13027010000145872, fica arquivada sob nº 117, na pasta nº 012/Funrejus. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 3.669,01 VRC = R\$ 517,33, selo de autenticidade R\$ 2,69, total R\$ 520,02. Protocolo nº 99.998 de 20/06/2013. Dou fé. Maringá, 19 de julho de 2013. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* aux. b

R-26-372 - HIPOTECA - TÍTULO - Nos termos do título descrito no R-25-372, a parte ideal correspondente a 1/30 do imóvel da presente matrícula, pertencente a Daniel Mendes Mariano, fica hipotecada em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Custas CPC e serventia 2.156,03 VRC = R\$ 304,00. Protocolo nº 99.998 de 20/06/2013. Dou fé. Maringá, 19 de julho de 2013. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* aux. b

AV-27-372 - CANCELAMENTO - Conforme título descrito no R-25-372, procedo a averbação de cancelamento da penhora descrita no R-19-372. FUNREJUS referente ao registro ora cancelado foi recolhido em 18/07/2013, no valor de R\$ 817,80, cuja guia/72 de nº 13020262930145800, fica arquivada sob nº 114, na pasta nº 012/Funrejus. Isento do pagamento de quaisquer taxas e/ou emolumentos, conforme determinação contida nos autos nº 96.30.11610-3-PR de Execução Fiscal. Protocolo nº 99.998 de 20/06/2013. Dou fé. Maringá, 19 de julho de 2013. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* aux. b

AV-28-372 - Conforme título descrito R-7-372, procedo à averbação para constar que o nome correto da proprietária Antonia Barruezo Bergami é ANTONIA BERRUEZO BERGAMI, e não como constou. Dou fé. Maringá, 19 de maio de 2014. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* aux. f

R-29-372 - Protocolo nº 106.099 de 08/05/2014 - FORMAL DE PARTILHA - TÍTULO - Escritura pública de sobrepartilha, lavrada nas notas do 3º Tabelionato desta cidade, às fls. 044/047, no livro nº 0858-N, em data de 25/04/2014; ADQUIRENTES: Pagamento feito à viúva meira: ANTONIA BERRUEZO BERGAMI, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 224.090.508-59 e portadora da CI. RG. nº 8.612.827-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua São João, nº 250, apartamento nº 403, Zona 07, nesta cidade, haverá para seu pagamento uma parte ideal correspondente a 50% de 1/30 do imóvel da presente matrícula; Pagamento feito a herdeira filha: NANCY BENEDITA BERRUEZO BERGAMI, brasileira, solteira, maior e capaz, psicóloga, inscrita no CPF nº 012.066.518-22 e portadora da CI. RG. nº 6.422.263-9-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua São João, nº 250, apartamento nº 1.003, Zona 07, nesta cidade, haverá como pagamento a herdeira filha, uma parte ideal correspondente a 50% de 1/30 do imóvel da presente matrícula; TRANSMITENTE: O espólio de BENEDITO SATURNINO BERGAMI; VALOR para fins fiscais: R\$ 20.000,00; ITCMD "causa mortis", recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 157, na pasta nº 099. Cadastro Imobiliário nº 07161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 162, na pasta nº 078/F.F. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 3.077,01 VRC = R\$ 483,09, selo de autenticidade R\$ 3,00, total R\$ 486,09. Dou fé. Maringá, 19 de maio de 2014. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* aux. f

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R-30-372 - Protocolo nº 110.343 de 22/12/2014 - **COMPRA E VENDA - TÍTULO** - Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelionato da cidade de Ipiranga do Norte, comarca de Sorriso-MT, às fls. 063/064, do livro nº 019, em data de 23/10/2014; **ADQUIRENTE**: ALAERTE LISBOA PIARDI, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 370.271.660-20 e portador da CI. RG. nº 9026512741-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Outono, nº 401, Bairro Nobre, em Sorriso-MT; **TRANSMITENTE**: KELLY TANNYLLY SCHMIDT BALBINOTI, já qualificada; **VALOR**: R\$ 42.666,67, referente a parte ideal correspondente a 1/30 do imóvel da presente matrícula; recolhido o imposto de transmissão inter vivos em 22/12/2014, sobre o valor de R\$ 42.666,67, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 153, na pasta nº 110. Cadastro Imobiliário nº 7161100. FUNREJUS recolhido em 16/01/2015, no valor de R\$ 85,33, cuja guia/71 de nº 24000000000358948-3, fica arquivada sob nº 067, na pasta nº 015/Funrejus. Apresentaram-me: certidão negativa nº 201501061028053742640, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos, desta cidade; e certidão negativa de ações e execuções cíveis e fiscais, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, ambas em nome da transmitente. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.328,98 VRC = R\$ 679,65, selo de autenticidade R\$ 3,00, total R\$ 682,65. Dou fé. Maringá, 21 de janeiro de 2015. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-31-372 - Protocolo nº 111.770 de 09/04/2015 - **ADJUDICAÇÃO - TÍTULO** - Escritura pública de inventário com adjudicação de bens, lavrada nas notas do 3º Tabelionato desta cidade, às fls. 010/015, no livro nº 0914-N, em data de 02/04/2015; procedo ao registro para constar que em virtude do falecimento de Antonia Berruezo Bergami, a parte ideal correspondente a 50% de 1/30 do imóvel da presente matrícula, foi adjudicado em favor de NANCY BENEDITA BERRUEZO BERGAMI, já qualificada; **Valor para fins fiscais**: R\$ 10.000,00; **ITCMD** causa mortis, recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Cadastro Imobiliário nº 7161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 133, na pasta nº 089/F.F. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.328,98 VRC = R\$ 722,94, selo de autenticidade R\$ 4,00, total R\$ 726,94. Dou fé. Maringá, 17 de abril de 2015. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-32-372 - Protocolo nº 113.432 de 30/07/2015 - **COMPRA E VENDA - TÍTULO** - Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 6º Tabelionato desta cidade, às fls. 100/103, do livro nº 284-N, em data de 11/06/2015; **ADQUIRENTE**: GERSON ANANIAS LOPES, brasileiro, casado com MARIA LUZIA GERALDO LOPES, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 10/09/1983, comerciante, inscrito no CPF nº 240.148.939-87 e portador da CNH nº 01481542810-DETRAN/PR e da CI. RG. nº 1817451-0-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Café Filho, nº 37, Vila Formosa, em Apucarana-PR; **TRANSMITENTES**: RONNER ANTONIO MARTINELLI, já qualificado, e sua mulher MARLISE MARIA BATISTA MARTINELLI, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 017.376.989-60 e portadora da CI. RG. nº 6.473.067-3-SESP/PR, residente e domiciliada nesta cidade; **VALOR**: R\$ 10.000,00, referente à parte ideal correspondente a 1/30 do imóvel da presente matrícula; recolhido o imposto de transmissão inter vivos conforme declaração de quitação nº 3.883/2015, expedida pela Prefeitura Municipal local em 08/07/2015, sobre o valor de R\$ 17.333,33, cuja cópia da declaração fica digitalmente arquivada. Cadastro Imobiliário nº 07161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 137, na pasta nº 092/F.F. As partes declaram que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6.766, de 19.12.1979, Lei 4.591 de 16.12.1964 e no Decreto-Lei nº 58, de 10.12.1937, bem como em desacordo com leis municipais. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.328,98 VRC = R\$ 722,94, selo de autenticidade R\$ 4,00, total R\$ 726,94. Dou fé. Maringá, 21 de agosto de 2015. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-33-372 - Protocolo nº 117.576 de 27/04/2016 - **COMPRA E VENDA - TÍTULO** - Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 3º Tabelionato desta cidade, às fls. 099/101, do livro

SEGUIE

Neide Ap. Cordioli

CONTINUAÇÃO

nº 0960-N, em data de 25/04/2016; ADQUIRENTE: JESUS PAULO LEÃO, corretor de imóveis, já qualificado; TRANSMITENTES: EDUARDO TEMIZIRO SUZUKI, agropecuarista, já qualificado, e sua mulher EMILIA YASUKO SUZUKI, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 199.708.899-15 e portadora da CI. RG. nº 544.178-SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade; VALOR: R\$ 27.000,00, referente à parte ideal correspondente a 1/30 do imóvel da presente matrícula; recolhido o imposto de transmissão inter vivos em 26/04/2016, sobre o valor de R\$ 27.000,00, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 7161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 059, na pasta nº 099/F.F. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 3.526,98 VRC = R\$ 641,91, selo de autenticidade 4,40, total R\$ 646,31. Dou fé. Maringá, 16 de maio de 2016. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli*

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-34-372 - Protocolo nº 118.351 de 22/06/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juiz da 2ª Vara do Trabalho da comarca de Londrina/PR, extraída dos autos do processo nº 00011165620135090019, protocolado na Central de Indisponibilidade em 21/06/2016, sob o nº 201606.2111.00151304-IA-730, tendo como emissora da ordem: Marisa Iha, procedo a indisponibilidade de bens, tão somente da parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e de sua mulher Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Dou fé. Maringá, 11 de julho de 2016. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli*

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-35-372 - Protocolo nº 118.515 de 30/06/2016 - ARROLAMENTO DE BENS - Conforme requisição nº 16.00.02.63.29, emitida nesta cidade, aos 10/06/2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, extraída dos autos nº 10950-721283/2016-17, procedo à averbação de arrolamento de bens, tão somente da parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, do imóvel da presente matrícula. Dou fé. Maringá, 28 de julho de 2016. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli*

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-36-372 - Protocolo nº 121.508 de 27/12/2016 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 4º Tabelionato desta cidade, às fls. 169/170, do livro nº 0935-N, em data de 01/12/2016; ADQUIRENTE: RUI MENDES JUNIOR, brasileiro, casado com ELIANA MARTA BELANCON MENDES, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 27/04/1996, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 555.927.169-15 e portador da cédula de identidade profissional nº 170220279-8-CONFEA/CREA-PR, residente e domiciliado na Rua São João, nº 250, apartamento 1001, Zona 07, nesta cidade; TRANSMITENTES: EDUARDO TEMIZIRO SUZUKI e sua mulher EMILIA YASUKO SUZUKI, já qualificados; VALOR: R\$ 27.000,00, referente à parte ideal correspondente a 1/30 do imóvel da presente matrícula; recolhido o imposto de transmissão inter vivos conforme declaração de quitação nº 6.723/2016, expedida pela Prefeitura Municipal local, em data de 20/12/2016, sobre o valor de R\$ 27.000,00, cuja cópia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 7161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 186, na pasta nº 105/F.F. As partes declaram que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6.766, de 19.12.1979, Lei 4.591 de 16.12.1964 e no Decreto-Lei nº 58, de 10.12.1937, bem como em desacordo com leis municipais. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.329,01 VRC = R\$ 787,88, selo de autenticidade R\$ 4,40, total R\$ 792,28. Dou fé. Maringá, 19 de janeiro de 2017. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli*

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-37-372 - Protocolo nº 122.191 de 14/02/2017 - CANCELAMENTO - Conforme Ofício nº 188/2016-paza, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Secretaria da Fazenda Pública do Foro Central desta cidade, em data de 30/03/2016, extraído dos autos nº 0003210-41.2010.8.16.0017 (3210/2010), que fica digitalmente arquivado, procedo à averbação de cancelamento da indisponibilidade de bens descrita no AV-21-372. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 331,97 VRC

SEGUIE

CNM: 080440.2.0000372-16

CONTINUAÇÃO

R\$ 60,42. Dou fé. Maringá, 20 de março de 2017. O Oficial
(a.) Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-38-372 - Protocolo nº 122.710 de 24/03/2017 - RETIFICAÇÃO - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada no livro nº 0975-N, às fls. 161/169, em data de 30/08/2016; escritura pública de rerratificação, lavrada no livro nº 0994-N, às fls. 162/166, em data de 01/03/2017; e, escritura pública de rerratificação, lavrada no livro nº 0997-N, às fls. 017/021, em data de 24/03/2017, todas nas notas do 3º Tabelionato desta cidade; e cópia da certidão de casamento, procedo à averbação para constar que o nome correto do proprietário Wagner dos Santos é WAGNER HOMERO DE ALMEIDA SANTOS. Custas CPC e serventia 60,00 VRC = R\$ 10,92. Dou fé. Maringá, 31 de março de 2017. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux.

R-39-372 - Protocolo nº 122.710 de 24/03/2017 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Nos termos dos títulos descritos no AV-38-372; ADQUIRENTES: JESUS PAULO LEÃO, corretor de imóveis; ROGER JESUS MARTINELLI, empresário; DEISE SERAFIM, SERGIO RICARDO FRIGERIO; ANA MARIA SELL; JOÃO NICOLAU CHRUN, residente e domiciliado na Rua Assunção, nº 388, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade; ANTONIO MIRANDA PINHEIRO, empresário; ADEMIR NIERO, residente e domiciliado na Rua São João, nº 250, Zona 07, nesta cidade; ALTAIR LUIZ CAMILO; DORIVAL CEZAR DE NARDI; ISRAEL PEREIRA DE MELLO; MOACYR NEGRELLA, empresário; CARLOS MITSURU ONO, portador da CNH nº 03200223802-DETRAN/DF, residente e domiciliado na Rua 16 Norte, lote 02, Apartamento 1.204, Condomínio Márcia Corrêa Muniz, em Águas Claras-DF; VILMAR APARECIDO MEURER; LUIZ ANTONIO GONÇALVES, residente e domiciliado na Rua São João, nº 250, nesta cidade; LILIAM FERREIRA SOLDIVAR DE ALMEIDA, professora; EDUARDO TEMIZIRO SUZUKI, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, nº 948, Casa 04, Jardim Guaporé, nesta cidade; RANIERI FELDMANN; CRISTIANE APARECIDA MUZETTE; JOSÉ ALCIDES REMOLLI; NANCY BENEDITA BERRUEZO BERGAMI; ALVARO TAKAYUKI SASAKI; ALAERTE LISBOA PIARDI, portador da CNH nº 00019456503-DETRAN/MT, residente e domiciliado na Fazenda Santa Adélia II, Estrada Rural, Zona Rural, no município de Nova Uiratã-MT; DANIEL MENDES MARIANO, e, GERSON ANANIAS LOPES, empresário, todos já qualificados; TRANSMITENTES: WAGNER HOMERO DE ALMEIDA SANTOS, já qualificado, e sua mulher LUIZIA NIERO SANTOS, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 806.543.989-68 e portadora da CI. RG. nº 4.376.376-8-SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade; e, MÁRIO SENHORINI, já qualificado, e sua mulher NEUZA TEBINKA SENHORINI, brasileira, advogada, inscrita no CPF nº 678.647.679-15 e portadora da CI. RG. nº 1.246.708-7-SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade. VALOR: R\$ 10.000,00, referente à parte ideal correspondente a 2/30 (dois/trinta avos), do imóvel da presente matrícula, sendo 1/30 (um/trinta avos) de Wagner Homero de Almeida Santos e sua mulher Luzia Niero Santos; e 1/30 (um/trinta avos) de Mário Senhorini e sua mulher Neuza Tebinka Senhorini. Reservando para si o transmitente Wagner Homero de Almeida Santos e sua mulher Luzia Niero Santos, uma parte ideal correspondente a 1/30 (um/trinta avos), do imóvel da presente matrícula; recolhido o imposto de transmissão inter vivos, conforme declaração de quitação nº 96/2017, expedida pela Prefeitura Municipal em 09/01/2017, sobre o valor de R\$ 45.000,00, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 07161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 050, na pasta nº 107/F.F. As partes declaram que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6.766, de 19.12.1979, Lei 4.591 de 16.12.1964 e no Decreto-Lei nº 58, de 10.12.1937, bem como em desacordo com leis municipais. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.329,01 VRC = R\$ 787,87, selo de autenticidade R\$ 4,40, total R\$ 792,27. Dou fé. Maringá, 31 de março de 2017. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-40-372 - Protocolo nº 122.915 de 06/04/2017 - CANCELAMENTO - Conforme Ofício nº 700003109837-B, expedido pela 5ª Vara Federal desta comarca, aos 16/03/2017, que fica digitalmente arquivado, procedo à averbação de cancelamento da hipoteca descrita no R-26-372. SEGUE

CONTINUAÇÃO

Custas CPC e serventia/arq./prenot. 646,97 VRC = R\$ 117,75, selo de autenticidade R\$ 4,40, total R\$ 122,15. Dou fé. Maringá, 13 de abril de 2017. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-41-372 - Protocolo nº 124.575 de 03/08/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da Vara do Trabalho da cidade de Santo Antonio da Platina - PR, extraída dos autos do processo nº 00014068520145090585, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade em 12/05/2017, sob nº 201705.1212.00284617-IA-150, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Paulo Aparecido Ribeiro Gusmão, procedo à indisponibilidade de bens tão somente da parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo - CPF nº 240.265.739-15 e Vera Lúcia Granero de Melo - CPF nº 961.956.229-15 do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 331,97 VRC = R\$ 60,42. Dou fé. Maringá, 11 de agosto de 2017. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-42-372 - Protocolo nº 124.574 de 03/08/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 23ª Vara do Trabalho da cidade de Curitiba - PR, extraída dos autos do processo nº 25394201408809002, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade em 02/08/2017, sob nº 201708.0216.00333883-IA-560, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Marcelo Fernandes, procedo à indisponibilidade de bens tão somente da parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo - CPF nº 240.265.739-15 e Vera Lúcia Granero de Melo - CPF nº 961.956.229-15 do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 331,97 VRC = R\$ 60,42. Dou fé. Maringá, 11 de agosto de 2017. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-43-372 - Protocolo nº 125.458 de 28/09/2017 - PENHORA - Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 17/02/2012, em trâmite perante a 3ª Vara Cível desta comarca; e Ofício nº 704/2017, expedido pela 1ª Secretária da Fazenda Pública, desta comarca, ambos extraídos dos autos nº 0000048-58.1997.8.16.0190 (48/1997), de ação de execução fiscal, que ficam digitalmente arquivados; figurando como credora: Fazenda Pública do Estado do Paraná; e devedores: Carlos Henrique Machado Mariano, e Comercial Agrícola Jocai Ltda; procedo ao registro de penhora da parte ideal correspondente a 50% de 1/30 do imóvel da presente matrícula, de Carlos Henrique Machado Mariano. Valor da ação: R\$ 3.058.591,01. FUNREJUS (a receber) 29.366,37 VRC = R\$ 5.344,68. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 1.310,60 VRC = R\$ 238,53. Ofício nº 265/2017. Dou fé. Maringá, 19 de outubro de 2017. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-44-372 - Protocolo nº 126.238 de 16/11/2017 - DIVÓRCIO - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 3º Tabelionato desta cidade, às fls. 073/076, do livro nº 0991-N, em data de 24/01/2017; e cópia da certidão de casamento com averbação de divórcio, que ficam digitalmente arquivadas; procedo à averbação para constar que os proprietários Liliam Ferreira Soldivar de Almeida e Jorge Antonio de Almeida, divorciaram-se voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja, LILIAM FERREIRA SOLDIVAR. Custas CPC e serventia 315,00 VRC = R\$ 57,33. Dou fé. Maringá, 30 de novembro de 2017. O Oficial (a.)

Luciana B. de Assis - aux.

R-45-372 - Protocolo nº 126.238 de 16/11/2017 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Nos termos da escritura pública descrita no AV-44-372; ADQUIRENTE: MARIO CESAR CORSO, brasileiro, casado com VALERIA APARECIDA DA SILVA CORSO, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 27/05/2016, contador, inscrito no CPF nº 810.734.969-53 e portador da CNH nº 01575351188-DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua São João, nº 257, apartamento 501, Zona 07, nesta cidade; TRANSMITENTES: LILIAM FERREIRA SOLDIVAR, corretora de

SEQUE

CNM: 080440.2.0000372-16

CONTINUAÇÃO

imóveis, residente e domiciliada na Rua Joaquim Guaranei, nº 452, apartamento nº 31, Brooklin, São Paulo-SP, já qualificada; e, JORGE ANTONIO DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF nº 060.583.158-08 e portador da CI. RG. nº 10.277.370-1-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dez de Maio, nº 99, Zona 07, nesta cidade; VALOR: R\$ 22.500,00, referente à parte ideal correspondente a 1/30 do imóvel da presente matrícula; recolhido o imposto de transmissão inter vivos em 10/02/2017, sobre o valor de R\$ 23.215,00, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 7161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 130, na pasta nº 113/F.F. As partes declaram que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6.766, de 19.12.1979, Lei 4.591 de 16.12.1964 e no Decreto-Lei nº 58, de 10.12.1937, bem como em desacordo com leis municipais. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.328,95 VRC = R\$ 787,87, selo de autenticidade R\$ 4,40, total R\$ 792,27. Dou fé. Maringá, 30 de novembro de 2017. O Oficial (a.) Luciana B. de Assis - aux.

AV-46-372 - Protocolo nº 126.403 de 28/11/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraída do processo nº 047120155090863, protocolado na Central de Indisponibilidade em 28/11/2017, sob o nº 201711.2816.00410861-IA-980, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Cristiane de Melo Mattos Sabino Gazola Silva Alves, procedo a averbação de indisponibilidade, tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 331,97 VRC = R\$ 60,42. Dou fé. Maringá, 04 de janeiro de 2018. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-47-372 - Protocolo nº 127.090 de 12/01/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina-PR, extraída dos autos do processo nº 00010551520145090585, protocolado na Central de Indisponibilidade em 12/01/2018, sob o nº 201801.1213.00429373-IA-800, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Paulo Aparecido Ribeiro Gusmão, procedo a averbação de indisponibilidade de bens, tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Dou fé. Maringá, 08 de fevereiro de 2018. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux.

R-48-372 - Protocolo nº 127.959 de 13/03/2018 - SEQUESTRO - Conforme Ofício nº 700004527272, datado de 13/03/2018, extraído dos autos sob nº 5000574-05.2018.4.04.7001/PR, de Pedido de Prisão Temporária, em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Londrina-PR; procedo ao registro de sequestro, tão somente sobre a parte ideal pertencente a João Nicolau Chrun, do imóvel da presente matrícula. Dou fé. Maringá, 02 de abril de 2018. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-49-372 - Protocolo nº 129.413 de 13/06/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho, da cidade de Guarulhos-SP, extraída dos autos do processo nº 10018251220175020316, protocolada na Central de Indisponibilidade em 13/06/2018, sob o nº 201806.1311.00530331-IA-510, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Ruberval José Ribeiro, procedo a averbação da indisponibilidade, tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC = R\$ 64,08. Ofício nº 227/2018. Dou fé. Maringá, 02 de julho de 2018. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-50-372 - Protocolo nº 130.164 de 30/07/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho, da cidade de Londrina-PR, extraída dos autos do

SEGUE

CONTINUAÇÃO

processo nº 00001471420165090673, protocolado na Central de Indisponibilidade sob nº 201807.2712.00563970-IA-709, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Ivan Carlos Silva, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e sua mulher Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC = R\$ 68,04. Ofício nº 267/2018. Dou. fé. Maringá, 02 de agosto de 2018. O Oficial (a.) Luciana B. de Assis - aux.

AV-51-372 - Protocolo nº 130.374 de 09/08/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho, da cidade de Ponta Grossa-PR, extraída dos autos do processo nº 00015506620175090678, protocolado na Central de Indisponibilidade sob nº 201808.0911-00573692-IA-130, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Rita de Cassia Canabrava Mendonça, procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC = R\$ 64,08. Ofício nº 322/2018. Dou. fé. Maringá, 23 de agosto de 2018. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-52-372 - Procedo a retificação para constar que a indisponibilidade de bens descrita no AV-51-372 refere-se tão somente da parte ideal pertencente a Vera Lúcia Granero de Melo e seu marido Israel Pereira de Melo. Dou. fé. Maringá, 24 de outubro de 2018. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux.

R-53-372 - Protocolo nº 131.307 de 03/10/2018 - PERMUTA - TÍTULO - Escritura pública de permuta, lavrada nas notas do 1º Tabelionato de Marialva-PR, no livro nº 297-E, às fls. 100/104, em data de 27/09/2018; ADQUIRENTE: INTEGRAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 239, Apartamento 1.801, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 20.287.978/0001-93; TRANSMITENTES: GRACIELA MARIA CARDOSO CAMILO e seu marido ALTAIR LUIZ CAMILO, já qualificados; VALOR: R\$ 30.000,00, referente a uma parte ideal correspondente a 1/30 do imóvel da presente matrícula; recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 18/10/2018, sobre o valor de R\$ 30.000,00, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 7161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 133, na pasta nº 121/F.F. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.329,01 VRC = R\$ 835,50, selo de autenticidade R\$ 4,67, total R\$ 840,17. ISS R\$ 16,71. Fadep R\$ 41,77. Dou. fé. Maringá, 24 de outubro de 2018. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux.

R-54-372 - Protocolo nº 131.379 de 05/10/2018 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, com cláusula resolutiva, lavrada nas notas do 1º Tabelionato de Marialva-PR, às fls. nºs 109/120, do livro nº 297-E, em data de 28/09/2018; ADQUIRENTE: RIBEMAR EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 65, Sala 01, Zona Armazém, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 72.229.487/0001-90; TRANSMITENTE: INTEGRAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, já qualificada; VALOR: R\$ 500.000,00, em conjunto com o imóvel de matrícula nº 22.063, referente a uma parte ideal correspondente a 1/30 do imóvel da presente matrícula; recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 16/10/2018, sobre o valor de R\$ 30.000,00, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Cadastro Imobiliário nº 7161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 134, na pasta nº 121/F.F. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.329,01 VRC = R\$ 835,50, selo de autenticidade R\$ 4,67, total R\$ 840,17. ISS R\$ 16,71. Fadep R\$ 41,77. Dou. fé. Maringá, 24 de outubro de 2018. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV-55-372 - Protocolo nº 132.205 de 23/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho, da cidade de Pato Branco-PR, extraída dos autos do processo nº 00003252120175090125, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 201811.2217.00657511-IA-970, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Claudia Regina Umpierre dos Santos, procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC = R\$.64,08. Ofício nº 505/2018. Dou fé. Maringá, 27 de novembro de 2018. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-56-372 - **RETIFICAÇÃO**- Procedo a averbação para constar que a indisponibilidade de bens averbada sob nº 55 na referida matrícula, refere-se tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Mello e Vera Lucia Granero de Mello, e não como constou na referida averbação. Dou fé. Maringá, 27 de novembro de 2018. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux.

R-57-372 - Protocolo nº 133.297 de 04/02/2019 - **COMPRA E VENDA - TÍTULO** - Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelionato do Distrito Judiciário de Floriano, deste município e comarca, às fls. 193/196, do livro nº 00380-N, em data de 31/01/2019; **ADQUIRENTES**: WEFERSON JUNIO DA GRACA e sua mulher CARINA MORESCO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 17/12/2010, ele biólogo, inscrito no CPF nº 026.745.699-99 e portador da CNH nº 05801483816-DETRAN/PR, ela bióloga, inscrita no CPF nº 008.517.089-51 e portadora da CNH nº 01661210691-DETRAN/PR, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 257, Edifício São Lucas, Apartamento nº 701, Zona 07, nesta cidade; **TRANSMITENTE**: RIBEMAR EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada; **VALOR**: R\$ 80.000,00, referente a parte ideal correspondente a 1/30 do imóvel da presente matrícula; recolhido o imposto de transmissão inter vivos em 01/02/2019, sobre o valor de R\$ 80.000,00, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 7161100. **FUNREJUS** recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 021, na pasta nº 125/F.F. As partes declaram que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6.766, de 19.12.1979, Lei 4.591 de 16.12.1964 e no Decreto-Lei nº 58, de 10.12.1937, bem como em desacordo com leis municipais. Emitida a D.O.L. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.329,01 VRC = R\$ 835,50, selo de autenticidade R\$ 4,67, total R\$ 840,17. ISS: R\$ 16,71. Fades: R\$ 41,77. Dou fé. Maringá, 26 de fevereiro de 2019. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-58-372 - Protocolo nº 134.095 de 28/03/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho, desta cidade, extraída dos autos do processo nº 958872016021, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 201903.2816.00756057-IA-040, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Sibelita Pinheiro, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC = R\$ 64,08. ISS: R\$ 1,28. Fades: R\$ 3,20. Ofício 154/2019. Dou fé. Maringá, 03 de abril de 2019. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-59-372 - Protocolo nº 135.564 de 02/07/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho da cidade de Ponta Grossa-PR, extraída dos autos do processo nº 00004651120185090678, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 201907.0114.00853759-IA-690, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Ana Maria Bubiniak, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Vera Lúcia Granero de Melo e Israel Pereira de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber). 315,03 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,32. Fades: R\$ 3,04. Ofício nº 362/2019. Dou fé. Maringá, 09 de julho de 2019. O Oficial (a.) Liane C. Lopes - aux.

SEGUIE

Neide Ap. Cordioli

CONTINUAÇÃO

AV-60-372 - Protocolo nº 137.019 de 30/09/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da 7ª Vara do Trabalho da cidade de Londrina-Pr, extraída dos autos do processo nº 00005892120185090863, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 201909.2711.00945723-IA-870, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Cristiane de Melo Mattos Sabino Gazola Silva, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a a Vera Lucia Granero de Melo e Israel Pereira de Melo do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC = R\$ 64,08. ISS: R\$ 1,28. Fadesp: R\$ 3,20. Ofício nº 553/2019. Dou fé. Maringá, 07 de outubro de 2019. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli*

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-61-372 - Protocolo nº 137.075 de 03/10/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho da cidade de Londrina-PR, extraída dos autos do processo nº 00011895720155090019, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 201910.0218.00950847-IA-450, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Marisa Iha, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC = R\$ 64,08. ISS: R\$ 1,28. Fadesp: R\$ 3,20. Ofício nº 554/2019. Dou fé. Maringá, 08 de outubro de 2019. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli*

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-62-372 - Protocolo nº 137.247 de 15/10/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da 7ª Vara do Trabalho, da cidade de Londrina-PR, extraída dos autos do processo nº 00009050520165090863, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 201910.1411.00961812-IA-170, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Marina Fukuda, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC = R\$ 64,08. ISS: R\$ 1,22. Fadesp: R\$ 3,04. Ofício nº 582/2019. Dou fé. Maringá, 25 de outubro de 2019. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli*

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-63-372 - Protocolo nº 137.798 de 12/11/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho da cidade de Cascavel-PR, extraída dos autos do processo nº 00002191420155090195, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 201911.1112.00988773-IA-500, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Wilson Carlos dos Santos Junior, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de melo e Vera Lúcia Granero de melo do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC = R\$ 64,08. ISS: R\$ 1,28. Fadesp: R\$ 3,20. Ofício nº 680/2019. Dou fé. Maringá, 29 de novembro de 2019. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli*

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-64-372 - Protocolo nº 138.938 de 27/01/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo de Direito da 5ª Vara Federal, desta cidade, extraída dos autos do processo nº 50001386920204047003, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202001.2418.01044768-IA-970, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Antônio Cesar Guarnieri, procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 315,02 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,22. Fadesp: R\$ 3,04. Ofício nº 47/2020. Dou fé. Maringá, 27 de janeiro de 2020. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli*

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-65-372 - Protocolo nº 139.815 de 19/03/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo de Direito da 5ª Vara Federal, desta cidade, extraída dos autos do processo nº 50001386920204047003, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202001.2418.01044768-IA-970, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Antônio Cesar Guarnieri, procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 315,02 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,22. Fadesp: R\$ 3,04. Ofício nº 47/2020. Dou fé. Maringá, 27 de janeiro de 2020. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli*

CONTINUAÇÃO

termos da determinação do Juízo de Direito da 5ª Vara Federal, desta cidade, extraída dos autos do processo nº 50001386920204047003, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202003.1819.01099426-IA-810, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Antonio Cesar Guarnieri, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,22. Fadep: R\$ 3,04. Ofício nº 154/2020. Dou fé. Maringá, 20 de março de 2020. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-66-372 - Protocolo nº 139.858 de 24/03/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo de Direito da 4ª do Trabalho, da comarca de Cascavel-PR, extraída dos autos do processo nº 0000912972018509012, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202003.2410.01102733-IA-850, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Carla Regina de Souza, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,03 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,22. Fadep: R\$ 3,04. Ofício nº 155/2020. Dou fé. Maringá, 07 de abril de 2020. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-67-372 - Protocolo nº 141.006 de 22/06/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 11ª Vara do Trabalho, da comarca de Curitiba/PR, extraída dos autos do processo nº 00022328220175090011, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202006.1918.01191142-IA-070, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Luiz Fernando Delakis, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,03 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,22. Fadep: R\$ 3,04. Ofício nº 351/2020. Dou fé. Maringá, 01 de julho de 2020. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-68-372 - Protocolo nº 142.024 de 10/08/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho, da cidade de Pato Branco-PR, extraída dos autos do processo nº 00007331220175090125, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202008.0719.01265073-IA-580 que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Valdir Vansan, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,03 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,22. Fadep: R\$ 3,04. Ofício nº 469/2020. Dou fé. Maringá, 18 de agosto de 2020. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-69-372 - Protocolo nº 142.261 de 21/08/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho, da cidade de Londrina/PR, extraída dos autos do processo nº 00011318620175090018, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202008.2017.01283172-IA-270, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Leria Mikiko Suzuki, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC = R\$ 64,08. ISS: R\$1,29. Fadep: R\$ 3,21. Ofício nº 504/2020. Dou fé. Maringá, 09 de setembro de 2020. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-70-372 - Protocolo nº 142.608 de 08/09/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho, da cidade de Londrina/PR, extraída dos autos do processo nº 00004517220185090663, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202009.0610.01307236-IA-020, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Neusa Maria Cabrera, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal

SEGUIR

CNM: 080440.2.0000372-16

Neide Ap. Cordioli

CONTINUAÇÃO

pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC = R\$ 64,08. ISS: R\$ 1,29. Fundep: R\$ 3,21. Ofício nº 565/2020. Dou fé. Maringá, 06 de outubro de 2020. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* nr

AV-71-372 - Protocolo nº 142.829 de 16/09/2020 - CANCELAMENTO - Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, expedida pela 7ª Vara do Trabalho da cidade de Londrina/PR, extraída do processo 00009050520165090863, protocolada na Central de Indisponibilidade de Bens sob nº 202009.1612.01318849-TA-090, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Alexandre Rodrigues da Silva, procedo à averbação de cancelamento da indisponibilidade de bens descrita na AV-62-372. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC=R\$ 64,08. ISS: R\$ 1,29. Fundep: R\$ 3,21. Ofício nº 566/2020. Dou fé. Maringá, 06 de outubro de 2020. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* nr

AV-72-372 - Protocolo nº 143.245 de 06/10/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraída dos autos do processo nº 00021098120175090012, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202010.0614.01343767-IA-350, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Marcia Aparecida Antoniacomi Reis, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC = R\$ 64,08. ISS: R\$ 1,28. Fundep: R\$ 3,20. Ofício nº 612/2020. Dou fé. Maringá, 10 de novembro de 2020. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* nr

AV-73-372 - Protocolo nº 143.689 de 23/10/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, extraída dos autos do processo nº 00018761020175090069, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202010.2310.01365967-IA-410, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Lidia Tizue Tsutiya Agner, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC = R\$ 64,08. ISS: R\$ 1,29. Fundep: R\$ 3,21. Ofício nº 642/2020. Dou fé. Maringá, 20 de novembro de 2020. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* nr

AV-74-372 - Protocolo nº 144.456 de 27/11/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR, extraída dos autos do processo nº 00004078120195090125, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202011.2413.01405103-IA-021, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Valdir Vansan, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,03 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$1,22. Fundep: R\$3,04. Ofício nº 712/2020. Selo Funapen: 0187965/MYAA00000000Q16320C. Dou fé. Maringá, 28 de dezembro de 2020. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* nr

AV-75-372 - Protocolo nº 144.744 de 10/12/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, extraída dos autos do processo nº 00018087720175090128, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202012.0923.01426776-IA-480, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Carla Regina de Souza, procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel

SEQUE

CONTINUAÇÃO

da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,03 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$1,22. Fundep: R\$3,04. Ofício nº 718/2020. Selo Funarpen: 0187965MJAA0000000017320J. Dou fé. Maringá, 29 de dezembro de 2020. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-76-372 - Protocolo nº 144.746 de 10/12/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara Cível desta cidade, extraída dos autos do processo nº 00111365820198160017, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202012.0816.01424232-IA-310, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Ailton Vargas da Silva, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,03 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$1,22. Fundep: R\$3,04. Ofício nº 719/2020. Selo Funarpen: 0187965MJAA0000000017520F. Dou fé. Maringá, 29 de dezembro de 2020. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-77-372 - Protocolo nº 144.983 de 21/12/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraída dos autos do processo nº 00013629320115090513, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202012.2115.01440303-IA-580, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Rodrigo Domingues Brito, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,03 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$1,22. Fundep: R\$3,04. Ofício nº 25/2021. Selo Funarpen: 0187965MJAA00000000377215. Dou fé. Maringá, 20 de janeiro de 2021. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-78-372 - Protocolo nº 145.270 de 08/01/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraída dos autos do processo nº 00009860620155090663, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202101.0721.01445286-IA-540, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Neusa Maria Cabrera, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$1,37. Fundep: R\$3,42. Ofício nº 35/2021. Selo Funarpen: 0187965MJAA0000000038421A. Dou fé. Maringá, 27 de janeiro de 2021. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-79-372 - Procedo a averbação para constar que as custas (a receber) mencionada na AV-76-372, foram pagas conforme protocolo nº 144.746 de 10/12/2020. Dou fé. Maringá, 02 de fevereiro de 2021. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-80-372 - Protocolo nº 145.426 de 15/01/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraída dos autos do processo nº 00000102320175090018, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202101.1411.01450976-IA-009, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Leria Mikiko Suzuki, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$1,37. Fundep: R\$3,42. Ofício nº 48/2021. Selo Funarpen: 0187965MJAA0000000039321B. Dou fé. Maringá, 08 de fevereiro de 2021. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-81-372 - Protocolo nº 146.562 de 16/03/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, extraída do processo nº

SEQUE

CNM: 080440.2.0000372-16

FICHA Nº

-011- M.372

RUBRICA

[Assinatura]

CONTINUAÇÃO

00007328120185090128, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202103.1603.01531219-IA-130, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Carla Regina de Souza, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$ 1,37. Fundep: R\$ 3,42. Ofício nº 165/2021. Selo Funarpen: 0187965MJAA00000000735215. Dou fé. Maringá, 07 de abril de 2021. O Oficial (a.) *[Assinatura]* -

Liane C. Lopes -aux.

AV-82-372 - Protocolo nº 147.374 de 15/04/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP de São Paulo/SP, extraída do processo nº 10000377220175020312, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202104.1421.01576450-IA-280, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Ana Paula Moraes Ugarte, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$1,37. Fundep: R\$3,42. Ofício nº 248/2021. Selo Funarpen: 0187965MJAA0000000089921P. Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2021. O Oficial (a.) *[Assinatura]* -

Liane C. Lopes -aux.

AV-83-372 - Protocolo nº 147.869 de 05/05/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta cidade, extraída do processo nº 00000418320195090661, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202105.0514.01613859-IA-200, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Luiz Makoto Suzuki, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$68,36. ISS: R\$1,37. Fundep: R\$3,42. Ofício nº 303/2021. Selo Funarpen: 0187965MJAA0000000094621Y. Dou fé. Maringá, 01 de junho de 2021. O Oficial (a.) *[Assinatura]* -

Liane C. Lopes -aux.

AV-84-372 - Protocolo nº 147.963 de 12/05/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho, desta cidade, extraída do processo nº 00011392320175090872, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202105.1110.01622107-IA-209, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor(a) da ordem: José Marcos Baddini, procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel tão somente na parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$68,36. ISS: R\$1,37. Fundep: R\$3,42. Ofício nº 318/2021. Selo Funarpen: 0187965MJAA00000000980216. Dou fé. Maringá, 09 de junho de 2021. O Oficial (a.) *[Assinatura]* -

Liane C. Lopes -aux.

AV-85-372 - Protocolo nº 148.327 de 26/05/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraída do processo nº 00002885020195090019, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202105.2612.01646993-IA-250, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Marisa Romy Akatsu da Silva, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$1,37. Fundep: R\$3,42. Ofício nº 335/2021. Selo Funarpen: 0187965MJAA0000000099521V. Dou fé. Maringá, 16 de junho de 2021. O Oficial (a.) *[Assinatura]* -

Liane C. Lopes -aux.

AV-86-372 - Protocolo nº 148.688 de 14/06/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos

SEGUE

CNM: 080440.2.0000372-16

CONTINUAÇÃO

termos da determinação do Juízo da 3ª Vara Cível desta cidade, extraída do processo nº 00125084220198160017, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202106.1315.01672326-IA-430, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Maria Elvira Ribas Xavier da Silva, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$ 1,37. Fundep: R\$ 3,42. Ofício nº 371/2021. Selo Funarpen: 0187965MJAA0000000105121O. Dou fé. Maringá, 07 de julho de 2021. O Oficial (a.) Liane C. Lopes -aux.

AV-87-372 - Protocolo nº 148.845 de 18/06/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraída do processo nº 00003012820185090005, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202106.1811.01681332-IA-081, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: José Donizeth Alves Ribeiro, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$ 1,37. Fundep: R\$ 3,42. Ofício nº 372/2021. Selo Funarpen: 0187965MJAA0000000105321K. Dou fé. Maringá, 07 de julho de 2021. O Oficial (a.) Liane C. Lopes -aux.

AV-88-372 - Protocolo nº 148.907 de 22/06/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraída do processo nº 00007237820195090001, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202106.2211.01668823-IA-509, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Vania Maria Cremonese, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$ 1,37. Fundep: R\$ 3,42. Ofício nº 373/2021. Selo Funarpen: 0187965MJAA0000000105521G. Dou fé. Maringá, 07 de julho de 2021. O Oficial (a.) Liane C. Lopes -aux.

AV-89-372 - Protocolo nº 148.962 de 24/06/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraída do processo nº 00011214620185090652, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202106.2411.01690683-IA-409, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Darci da Silva, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$ 1,37. Fundep: R\$ 3,42. Ofício nº 395/2021. Selo Funarpen: 0187965MJAA0000000108421F. Dou fé. Maringá, 21 de julho de 2021. O Oficial (a.) Liane C. Lopes -aux.

AV-90-372 - Protocolo nº 150.082 de 06/08/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraída do processo nº 00009837120185090008, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202108.0609.01753459-IA-400, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Nizia Fernandes Prazeres Ferreira, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$ 1,37. Fundep: R\$ 3,42. Ofício nº 537/2021. Selo Funarpen: 0796r.BjDIZ.cLb6F-zecT0.4iTOF. Dou fé. Maringá, 01 de setembro de 2021. O Oficial (a.) Liane C. Lopes -aux.

AV-91-372 - Protocolo nº 151.113 de 16/09/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraída do processo nº SEQUE

CNM: 080440.2.0000372-16

[Assinatura]

CONTINUAÇÃO

00010048520195090663, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202109.1615.01820941-IA-950, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Danilo José Pasquini de Paule, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$ 1,37. Fundep: R\$ 3,42. Ofício nº 622/2021. Selo Funarpen: 0796r.BjDIZ.qLn6F-zeM30.4iTOh. Dou fé. Maringá, 15 de outubro de 2021. O Oficial (a.) *[Assinatura]* nr

Liane C. Lopes -aux.

AV-92-372 - Protocolo nº 151.429 de 28/09/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, extraída do processo nº 00011466220185090069, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202109.2709.01835208-IA-520, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Cristiane Dias Favato Veronesi, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Vera Lúcia Granero de Melo e Israel Pereira de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$ 1,37. Fundep: R\$ 3,42. Ofício nº 645/2021. Selo Funarpen: 0796r.sYDif.s0gnW-1NW0.4iXSJ. Dou fé. Maringá, 27 de outubro de 2021. O Oficial (a.) *[Assinatura]* nr

Liane C. Lopes -aux.

AV-93-372 - Protocolo nº 151.772 de 11/10/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraída do processo nº 00000988820175090009, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202110-0819.01857678-IA-560, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Maria Estela Galeazzi Caxambu, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$ 1,37. Fundep: R\$ 3,42. Ofício nº 665/2021. Selo Funarpen: F796J.v3qPm.u9JzN-2IPkm.ej38j. Dou fé. Maringá, 09 de novembro de 2021. O Oficial (a.) *[Assinatura]* nr

Neide Ap. Cordioli -aux.

AV-94-372 - Protocolo nº 151.979 de 20/10/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, extraída do processo nº 00000062220205090069, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202110.1909.01868055-IA-530, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Cristiane Dias Favato Veronesi, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Vera Lucia Granero de Melo e Israel Pereira de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$ 1,37. Fundep: R\$ 3,42. Ofício nº 680/2021. Selo Funarpen: F796J.OXqPC.zsLzN-4oNjv.ejefU. Dou fé. Maringá, 17 de novembro de 2021. O Oficial (a.) *[Assinatura]* nr

Neide Ap. Corioli -aux.

AV-95-372 - Protocolo nº 152.179 de 26/10/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, extraída do processo nº 00005253120195090069, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202110.2609.01879729-IA-109, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Cristiane Dias Favato Veronesi, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Vera Lucia Granero de Melo e Israel Pereira de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$ 1,37. Fundep: R\$ 3,42. Ofício nº 690/2021. Selo Funarpen: F796J.OXqPC.zsLzN-4oNf.ejefj. Dou fé. Maringá, 24 de novembro de 2021. O Oficial (a.) *[Assinatura]* nr

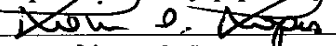
Liane C. Lopes -aux.

AV-96-372 - Protocolo nº 152.580 de 11/11/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, extraída do processo nº

SEGUI

CNM: 080440.2.0000372-16

CONTINUAÇÃO

00007211120195090195, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202111.1017.01900922-IA-230, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Tania Juliana Ogliari Wisch Kayukawa, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$ 1,37. Fundep: R\$ 3,42. Ofício nº 715/2021. Selo Funarpen: F796J.7yqPp.rDTyO-HLYce.ejCyP. Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2021. O Oficial (a.)  -

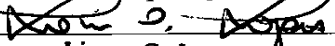
Liane C. Lopes - aux.

AV-97-372 - Protocolo nº 152.581 de 11/11/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, extraída do processo nº 00005392520195090195, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202111.1017.01900908-IA-750, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Tania Juliana Ogliari Wisch Kayukawa, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$ 1,37. Fundep: R\$ 3,42. Ofício nº 716/2021. Selo Funarpen: F796J.7yqPp.rDTyO-HLGVr.ejCyP. Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2021. O Oficial (a.)  -

Liane C. Lopes - aux.

AV-98-372 - Protocolo nº 153.498 de 14/12/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraída do processo nº 00005731020185090009, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202112.1410.01947910-IA-280, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Maria Estela Galeazzi Caxambu, procedo a averbação da indisponibilidade, tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$ 1,37. Fundep: R\$ 3,42. Selo Funarpen: F796J.OXqPC.PsszN-QobfK.ejefw. Ofício nº 748/2021. Dou fé. Maringá, 27 de dezembro de 2021. O Oficial (a.)  -

Liane C. Lopes - aux.

AV-99-372 - Protocolo nº 153.592 de 17/12/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraída do processo nº 00007085820195090018, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202112.1614.01952892-IA-091, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Leria Mikiko Suzuki, procedo a averbação da indisponibilidade, tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$ 1,37. Fundep: R\$ 3,42. Selo Funarpen: F796J.OXqPC.zsmzN-4opvr.ejefr. Ofício nº 747/2021. Dou fé. Maringá, 27 de dezembro de 2021. O Oficial (a.)  -

Liane C. Lopes - aux.

AV-100-372 - Protocolo nº 154.214 de 20/01/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraída do processo nº 00001816920205090019, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202201.1917.01974570-IA-170, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Newton Rafael Marques, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente na parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$77,49. ISS: R\$1,55. Fundep: R\$3,87. Ofício nº 26/2022. Selo Funarpen: F796J.9JqPp.RyJ3d-TRMEe.ejeDj. Dou fé. Maringá, 27 de janeiro de 2022. O Oficial (a.)  -

Neide Ap. Cordão - aux.

AV-101-372 - Protocolo nº 154.280 de 24/01/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, extraída do processo nº 00007449520185090128, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº

SEGUE

M. Bordinoli

CONTINUAÇÃO

202201.2115.01977783-IA-620, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Carla Regina de Souza, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente na parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 33/2022. Selo Funarpen: F796J.9JcPp.Rys3d-TRjcX.ejeDw. Dou fé. Maringá, 28 de janeiro de 2022. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordão* - aux.

AV-102-372 - Protocolo nº 154.609 de 08/02/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade, extraída do processo nº 00173169020198160017, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202202.0414.01997103-IA-620, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Airton Vargas da Silva, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 73/2022. Selo Funarpen: 0796r.sYDlf.D0znW-1NGP0.4iXS6. Dou fé. Maringá, 14 de fevereiro de 2022. O Oficial (a.) *Luciana B. de Assis* - aux.

AV-103-372 - Protocolo nº 154.645 de 09/02/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, extraída do processo nº 00007115420195090069, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202202.0810.02000692-IA-909, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Lidia Tizu Tsutiya Agner, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 81/2022. Selo Funarpen: 0796r.sYDlf.Z0ZnW-1NFZ0.4iXSV. Dou fé. Maringá, 15 de fevereiro de 2022. O Oficial (a.) *Liane C. Lopes* - aux.

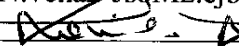
AV-104-372 - Protocolo nº 154.647 de 09/02/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, extraída do processo nº 00008902220185090069, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202202.0811.02000848-IA-509, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Lidia Tizu Tsutiya Agner, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 82/2022. Selo Funarpen: 0796r.sYDlf.c0MnW-1N6k0.4iXS5. Dou fé. Maringá, 15 de fevereiro de 2022. O Oficial (a.) *Liane C. Lopes* - aux.

AV-105-372 - Protocolo nº 154.648 de 09/02/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, extraída do processo nº 00011827020195090069, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202202.0811.02000901-IA-590, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Lidia Tizu Tsutiya Agner, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 83/2022. Selo Funarpen: 0796r.sYDlf.D0DnW-1N3k0.4iXSo. Dou fé. Maringá, 15 de fevereiro de 2022. O Oficial (a.) *Liane C. Lopes* - aux.

AV-106-372 - Protocolo nº 154.951 de 23/02/2022 - CANCELAMENTO - Conforme Ofício nº 700011703151, expedido pela 5ª Vara Federal da cidade de Londrina-PR, extraído dos autos nº 5000574-05-2018.4.04.7001-PR, em data de 08/02/2022, que fica digitalmente arquivado; procedo

CNM: 080440.2.0000372-16

CONTINUAÇÃO

a averbação de cancelamento do sequestro descrito no R-48-372. Selo Funarpen: F796n.uzqLN.vena2-Js8M2.ejbds. Ofício nº 120/2022. Dou fé. Maringá, 09 de março de 2022. O Oficial (a.)  -

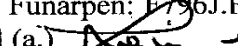
Liane C. Lopes aux.

AV-107-372 - Protocolo nº 155.421 de 21/03/2022 - CANCELAMENTO - Conforme Ofício nº 1.294/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta cidade (Projudi), em data de 29/11/2021, extraído dos autos sob nº 00000048-58.1997.8.16.0190 de execução fiscal, que fica digitalmente arquivado, procedo à averbação de cancelamento da penhora descrita no R-43-372. FUNREJUS referente ao registro ora cancelado foi recolhido em 22/03/2022, no valor de R\$ 1.740,20, cuja guia/72 de nº 14000000007894821, fica arquivada sob nº 171, na pasta nº 040/Funrejus. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 716,26 VRC = R\$ 176,20. ISS: R\$ 3,52. Fundep: R\$ 8,81. Selo Funarpen: F796V.dRqPL.bYba2-rv7NP.A9sxT. Dou fé. Maringá, 24 de março de 2022. O Oficial (a.)  -

Liane C. Lopes aux.

R-108-372 - Protocolo nº 155.422 de 21/03/2022 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, às fls. 131/134vº, do livro nº 1255-N, em data de 03/10/2017, que fica digitalmente arquivada; ADQUIRENTES: JORGE YOSHIMASSA EKUNI, brasileiro, casado com SHIZUKA NAKASHIMA EKUNI (inscrita no CPF nº 037.604.429-27 e portadora da CI. RG. nº 3.135.853-1-SSP/PR), sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 08/09/1979, aposentado, inscrito no CPF nº 021.978.049-87 e portador da CI. RG. nº 656.487-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São João, nº 250, aptº 602, Zona 07, nesta cidade; TRANSMITENTE: DANIEL MENDES MARIANO, residente e domiciliado na Av. Advogado Horácio Racanello Filho, nº 6326, aptº 1103, Zona 01, nesta cidade, já qualificado; VALOR: R\$ 25.000,00, referente a parte ideal correspondente a 1/30 do imóvel da presente matrícula; recolhido o imposto de transmissão inter vivos conforme declaração de quitação nº 5.204/2017, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 06/10/2017, sobre o valor de R\$ 25.000,00, cuja cópia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 7161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. As partes declaram que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6.766, de 19.12.1979, Lei 4.591 de 16.12.1964 e no Decreto-Lei nº 58, de 10.12.1937, bem como em desacordo com leis municipais. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.329,00 VRC = R\$ 1.064,93. ISS: R\$ 21,30. Fundep: R\$ 53,25. Selo Funarpen: F796V.dRqPL.bYHa2-rvxoV-A9sxx. Dou fé. Maringá, 24 de março de 2022. O Oficial (a.)  -

Liane C. Lopes aux.

AV-109-372 - Protocolo nº 155.520 de 24/03/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraída do processo nº 00002778420205090019, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202203.2111.02061544-IA-620, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem Josuel Parra Munhoz, procedo a averbação da indisponibilidade, tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 236/2022. Selo Funarpen: F796J.HmqPO.WyHa2-YdkWO.TpGEr. Dou fé. Maringá, 07 de abril de 2022. O Oficial (a.)  -

Liane C. Lopes - aux.

AV-110-372 - Protocolo nº 155.521 de 24/03/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, extraída do processo nº 00000560720165090128, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202203.2202.02063032-IA-110, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Carla Regina de Souza, procedo a averbação da indisponibilidade, tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$

SEGUE

[Assinatura]

CONTINUAÇÃO

3,87. Ofício nº 237/2022. Selo Funarpen: E796J.HmqPO.WwCa2-Ydvc5.TpGEu. Dou fé. Maringá, 07 de abril de 2022. O Oficial (a.) *[Assinatura]* Liane C. Lopes - aux.

R-111-372 - Protocolo nº 155.853 de 07/04/2022 - PENHORA - Auto de Penhora e Avaliação, datado de 26/01/2021, extraído dos autos sob nº 0001189-57.2015.5.09.0019, de Ação Trabalhista, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho, da cidade de Londrina/PR, que fica digitalmente arquivado; credor: Alex Moryama; devedores: Israel Pereira de Mello, Vera Lúcia Granero de Melo e outros; procedo ao registro de penhora do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 6.852,76. FUNREJUS (a receber) 55,73 VRC = R\$ 13,71. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 395,00 VRC = R\$ 97,17. ISS: R\$ 1,94. Fundep: R\$ 4,86. Ofício nº 253/2022. Selo Funarpen: E796J.IvqPQ.smCp9-n5dz2.ejAVu. Dou fé. Maringá, 18 de abril de 2022. O Oficial (a.) *[Assinatura]* Liane C. Lopes - aux.

AV-112-372 - Protocolo nº 156.176 de 26/04/2022 - Conforme escritura pública descrita abaixo no R-114; procedo a averbação para constar que o proprietário Sergio Ricardo Frigério é portador da CNH nº 03719876905-DETRAN/PR. Custas CPC e serventia 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Selo Funarpen: E796V.IYqPP.rsAa2-FWGR2.A9NmK. Dou fé. Maringá, 04 de maio de 2022. O Oficial (a.) *[Assinatura]* Liane C. Lopes - aux.

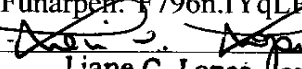
AV-113-372 - Protocolo nº 156.176 de 26/04/2022 - CASAMENTO - Conforme escritura pública descrita abaixo no R-114, e cópia da certidão de casamento, que fica digitalmente arquivada; procedo a averbação para constar que o proprietário Sergio Ricardo Frigério casou-se com CECILIA PAVAN MARGARIDO FRIGÉRIO, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 05/09/2008. Custas CPC e serventia 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Selo Funarpen: E796V.IYqPP.rsAa2-FWGR2.A9NmK. Dou fé. Maringá, 04 de maio de 2022. O Oficial (a.) *[Assinatura]* Liane C. Lopes - aux.

R-114-372 - Protocolo nº 156.176 de 26/04/2022 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 088/092, do livro nº 1253-N, em data de 20/04/2022, que fica digitalmente arquivada; ADQUIRENTE: SMMC HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 1.450, Zona 04, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 34.550.331/0001-17; TRANSMITENTE: SERGIO RICARDO FRIGÉRIO, já qualificado, no ato assistido por sua mulher Cecilia Pavan Margarido Frigério, brasileira, médica, inscrita no CPF nº 024.108.089-48 e portadora da CNH nº 00977296555-DETRAN/PR, onde consta a CI. RG. nº 5086380-8-SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Vereador Nelson Abrão, nº 950, Zona 05, nesta cidade; VALOR: R\$ 60.000,00, referente a uma parte ideal correspondente a 1/30 do imóvel da presente matrícula; recolhido o imposto de transmissão inter vivos conforme declaração de quitação nº 2.096/2022, expedida pela Prefeitura Municipal local em 11/04/2022, sobre o valor de R\$ 60.000,00, cuja cópia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 07161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.329,00 VRC = R\$ 1.064,93. ISS: R\$ 21,30. Fundep: R\$ 53,25. Selo Funarpen: E796V.IYqPP.rsAa2-FWGR2.A9NmM. Dou fé. Maringá, 04 de maio de 2022. O Oficial (a.) *[Assinatura]* Liane C. Lopes - aux.

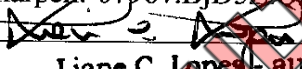
AV-115-372 - Protocolo nº 156.182 de 26/04/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraída do processo nº 00009006320185090652, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202204.2614.02114150-IA-809, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Darci da Silva Vieira, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte

CNM: 080440.2.0000372-16

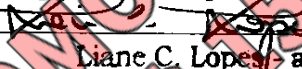
CONTINUAÇÃO

ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 288/2022. Selo Funarpen: F796n.IYqLP.jsna2-IWrMq.ejNms. Dou fé. Maringá, 12 de maio de 2022. O Oficial (a.)  -

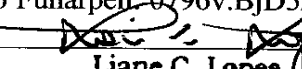
Liane C. Lopes - aux.

AV-116-372 - Protocolo nº 156.923 de 01/06/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, extraída do processo nº 00002213820185120019, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202206.0114.02176121-IA-510, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Ana Maria da Silva Santos Gonçalves, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 353/2022. Selo Funarpen: 0796v.BjD5Z.QLZ6F-zegU0.4iTOV. Dou fé. Maringá, 17 de junho de 2022. O Oficial (a.)  -

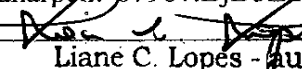
Liane C. Lopes - aux.

AV-117-372 - Protocolo nº 156.959 de 02/06/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, extraída do processo nº 0000609042019512001, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202206.0215.02178399-IA-520, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Ana Maria da Silva Santos Gonçalves, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 354/2022. Selo Funarpen: 0796v.BjD5Z.QLZ6F-zedV0.4iTOG. Dou fé. Maringá, 17 de junho de 2022. O Oficial (a.)  -

Liane C. Lopes - aux.

AV-118-372 - Protocolo nº 157.157 de 10/06/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEP, de São Paulo/SP, extraída do processo nº 10002030420175020313, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202206.1015.02192527-IA-710, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Thaís Andrade das Neves, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 355/2022. Selo Funarpen: 0796v.BjD5Z.QLG6F-zeLY0.4iTOj. Dou fé. Maringá, 17 de junho de 2022. O Oficial (a.)  -

Liane C. Lopes - aux.

AV-119-372 - Protocolo nº 157.299 de 21/06/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, extraída do processo nº 00007123920195090069, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202206.2116.02206606-IA-380, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Helena Romeu dos Anjos, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Vera Lucia Granero de Melo e Israel Pereira de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 386/2022. Selo Funarpen: 0796v.BjD5Z.klb6F-zeoe0.4iTOF. Dou fé. Maringá, 11 de julho de 2022. O Oficial (a.)  -

Liane C. Lopes - aux.

AV-120-372 - Protocolo nº 157.498 de 01/07/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraída do processo nº 00008260720185090006, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202207.0116.02225690-IA-440, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Ana Paula Rocha, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Vera Lucia Granero de Melo e Israel Pereira de Melo, do imóvel da presente matrícula.

SEGUE

CNM: 080440.2.0000372-16

[Assinatura]

CONTINUAÇÃO

Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 387/2022. Selo Funarpen: 0796v.BjD5Z.nh6F-zebh0.4iTOY. Dou fé. Maringá, 11 de julho de 2022. O Oficial (a.) *[Assinatura]* -

Liane C. Lopes - aux.

AV-121-372 - Protocolo nº 157.987 de 22/07/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho, de Cascavel/PR, extraída do processo nº 00007994620185090128, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202207.2116.02259810-IA-050, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Carla Regina de Souza, procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel tão somente na parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 440/2022. Selo Funarpen: 0796v.BjD5Z.OLG6F-zew0.4iTOj. Dou fé. Maringá, 04 de agosto de 2022. O Oficial (a.) *[Assinatura]* -

Liane C. Lopes - aux.

AV-122-372 - Protocolo nº 158.067 de 27/07/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho, da cidade de Cascavel/PR, extraída do processo nº 00004045420185090128, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202207.2612.02265895-IA-410, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Carla Regina de Souza, procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel tão somente na parte ideal, pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 448/2022. Selo Funarpen: 0796v.BjD5Z.flG6F-zel0.4iTOj. Dou fé. Maringá, 08 de agosto de 2022. O Oficial (a.) *[Assinatura]* -

Liane C. Lopes - aux.

AV-123-372 - Protocolo nº 158.140 de 28/07/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho, de Ponta Grossa/PR, extraída do processo nº 00004740220205090678, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202207.2811.02270129-IA-610, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Ana Maria Bubiniak, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente na parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e de Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 449/2022. Selo Funarpen: 0796v.BjD5Z.bLh6F-zec10.4iTOY. Dou fé. Maringá, 08 de agosto de 2022. O Oficial (a.) *[Assinatura]* -

Liane C. Lopes - aux.

AV-124-372 - Protocolo nº 158.175 de 29/07/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho, de Londrina/PR, extraída do processo nº 00001626320205090019, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202207.2909.02272015-IA-770, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Rosângela Maria Guandalini Alexandrino, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente da parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e de Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 450/2022. Selo Funarpen: 0796v.BjD5Z.dLg6F-ze9j0.4iTOJ. Dou fé. Maringá, 08 de agosto de 2022. O Oficial (a.) *[Assinatura]* -

Liane C. Lopes - aux.

R-125-372 - Protocolo nº 158.283 de 03/08/2022 - PENHORA - Auto de Penhora, datado de 14/06/2022, extraído dos autos sob nº 0000697-64.2019.5.09.0071, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho, desta cidade, que fica digitalmente arquivado; credor: Valdir de Nazaré; devedores: T.G.M. Transportes Ltda, Israel Pereira de Mello, e Vera Lúcia Graneiro de Melo; procedo ao registro de penhora tão somente da parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, e Vera Lúcia Graneiro de Melo, do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 47.646,72. FUNREJUS (a

SEGUE

CNM: 080440.2.0000372-16

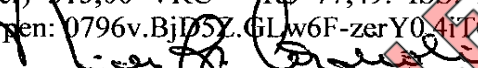
CONTINUAÇÃO

receber) 387,36 VRC = R\$ 95,29. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 1.310,61 VRC = R\$ 322,41. ISS: R\$ 6,44. Fundep: R\$ 16,12. Ofício nº 474/2022. Selo Funarpen: 0796v.BjD5Z.CLN6F-zeCn0.4iTOX. Dou fé. Maringá, 17 de agosto de 2022. O Oficial (a.)  nr

Liane C. Lopes - aux.

AV-126-372 - Protocolo nº 158.658 de 19/08/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraída do processo nº 00003157420205090673, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202208.1910.02307881-IA-660, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Marcia de Moura Feitosa Martins, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Vera Lúcia Granero de Melo e Israel Pereira de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 499/2022. Selo Funarpen: 0796v.BjD5Z.WLn6F-zeCP0.4iTOh. Dou fé. Maringá, 01 de setembro de 2022. O Oficial (a.)  nr

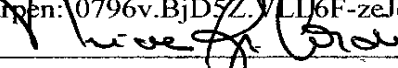
Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-127-372 - Protocolo nº 158.804 de 26/08/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, extraída do processo nº 00331331420168160014, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202208.2513.02319110-IA-200, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Thiago Nozima Gloor, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 503/2022. Selo Funarpen: 0796v.BjD5Z.GLw6F-zerY0.4iTOH. Dou fé. Maringá, 05 de setembro de 2022. O Oficial (a.)  nr

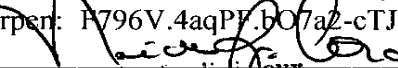
Neide Ap. Cordioli - aux.

R-128-372 - Protocolo nº 159.024 de 02/09/2022 - PENHORA - Termo de Penhora de Imóvel, datado de 02/09/2022, extraído dos autos sob nº 0000788-74/2022.5.09.0872, de ação trabalhista, em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica digitalmente arquivado; credor: Jusceli Dourado Silva; devedores: Israel Pereira de Melo e outros; procedo ao registro de penhora tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 25.121,70. FUNREJUS (a receber) 204,23 VRC = R\$ 50,24. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 732,48 VRC = R\$ 180,19. ISS: R\$ 3,60. Fundep: R\$ 9,01. Ofício nº 528/2022. Selo Funarpen: 0796v.BjD5Z.qLH6F-zelY0.4iTOw. Dou fé. Maringá, 16 de setembro de 2022. O Oficial (a.)  nr

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-129-372 - Protocolo nº 159.098 de 08/09/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho, da cidade de Londrina/PR, extraída do processo nº 00006907120185090018, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202209.0616.02339668-IA-840, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Leria Mikiko Suzuki, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 537/2022. Selo Funarpen: 0796v.BjD5Z.VLL6F-zeJc0.4iTOF. Dou fé. Maringá, 21 de setembro de 2022. O Oficial (a.)  nr

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-130-372 - Protocolo nº 159.751 de 06/10/2022 - Conforme escritura pública descrita no R-132 abaixo; procedo a averbação para constar que o proprietário Rui Mendes Junior, é portador da CI. RG. nº 3.946.700-3-SSP/PR. Custas CPC e serventia 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Selo Funarpen: 0796V.4aqPj.b07az-cTJpu.A9Lx9. Dou fé. Maringá, 27 de outubro de 2022. O Oficial (a.)  mi

Neide Ap. Cordioli - aux.

SEQUE

CNM: 080440.2.0000372-16

Neide Ap. Cordioli

CONTINUAÇÃO

AV-131-372 - Protocolo nº 159.751 de 06/10/2022 - Conforme escritura pública descrita no R-132 abaixo, procedo a averbação para constar a qualificação da proprietária Eliana Marta Belançon Mendes: brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 016.154.049-02 e portadora da CI. RG. nº 6.441.996-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São João, nº 250, apartamento 1001, Zona 07, nesta cidade. Custas CPC e serventia 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Selo Funarpen: F796V.4aqPF.bOMa2-cTUJVA9Lxr. Dou fé. Maringá, 27 de outubro de 2022. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* aux.

R-132-372 - Protocolo nº 159.751 de 06/10/2022 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 4º Tabelionato desta cidade, às fls. 01/03, do livro nº 1129-N, em data de 27/09/2022, que fica digitalmente arquivada: ADQUIRENTE: MARCELO BALDISSERA, brasileiro, casado com VANESSA DENARDI ANTONIASSI BALDISSERA (brasileira, enfermeira, inscrita no CPF nº 022.974.019-73 e portadora da carteira de identidade profissional nº 000.073.904 - COREN/PR, onde consta a CI. RG. nº 5.892.187-4-SSP/PR), sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 13/11/1993, bancário, inscrito no CPF nº 851.721.209-63 e portador da CNH nº 02538815552-DETRAN/PR, onde consta a CI. RG. nº 51054822-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Cordoba, nº 59-A, Vila Santo Antonio, nesta cidade; TRANSMITENTES: RUI MENDES JUNIOR e sua mulher ELIANA MARTA BELANÇON MENDES, já qualificados; VALOR: R\$ 27.000,00, referente a parte ideal de 1/30 do imóvel da presente matrícula; recolhido o imposto de transmissão inter vivos conforme declaração de quitação nº 5.680/2022, expedida pela Prefeitura Municipal local em 06/10/2022, sobre o valor de R\$ 60.000,00, cuja cópia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 7161100. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. As partes declaram que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6.766, de 19.12.1979, Lei 4.591 de 16.12.1964 e no Decreto-Lei nº 58, de 10.12.1937, bem como em desacordo com leis municipais. Custas CPC e serventia 431,99 VRC = R\$ 1.060,75. ISS: R\$ 21,21. Fundep: R\$ 53,05. Selo Funarpen: F796V.4aqPF.bOMa2-cTizUA9Lx1. Dou fé. Maringá, 27 de outubro de 2022. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* aux.

AV-133-372 - Protocolo nº 161.290 de 13/12/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, extraída do processo nº 00011101020198160014, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202212.1314.02488324-1A-240, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Katia Eliana Soares Campoli, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 734/2022. Selo Funarpen: 0796v.BjD5L.4LY6F-zeYAO.4iTOy. Dou fé. Maringá, 21 de dezembro de 2022. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* aux.

AV-134-372 - Protocolo nº 161.291 de 13/12/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, extraída do processo nº 00010892620205090020, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202212.1314.02488244-1A-050, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Sandra do Carmo Garcia Soares, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº Selo Funarpen: 0796v.BjD5L.4LY6F-zeYQ0.4iTOG. Dou fé. Maringá, 21 de dezembro de 2022. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* aux.

AV-135-372 - Protocolo nº 161.292 de 13/12/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, extraída do

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

processo nº 00010168220185090195, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202212.1311.02487469-IA-000 que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Sandro Canali, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 736/2022. Selo Funarpen: 0796v.BjD5Z.XLN6F-ze2Z0.4iTOh. Dou fé. Maringá, 21 de dezembro de 2022. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-136-372 - Protocolo nº 161.424 de 19/12/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo/SP, extraída do processo nº 10007378720185020320, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202212.1823.02495763-IA-160 que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Luis Rogério de Souza, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 737/2022. Selo Funarpen: 0796v.BjD5Z.XLN6F-zeXS0.4iTOX. Dou fé. Maringá, 21 de dezembro de 2022. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-137-372 - Protocolo nº 161.889 de 11/01/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraída do processo nº 00015035820145090012, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202301.1109.02507991-IA-770, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Marcia Aparecida Antoniacomi Reis, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 16/2023. Selo Funarpen: F796v.pZqPX.kHEa2-TJpM2.A9uPb. Dou fé. Maringá, 17 de janeiro de 2023. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-138-372 - Protocolo nº 162.221 de 26/01/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR, extraída do processo nº 00002751420195090096, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202301.2613.02529666-IA-550, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Alexandre Calleya, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 44/2023. Selo Funarpen: F796J.W8qPM.9jTsl-oT8bL.ejdEk. Dou fé. Maringá, 06 de fevereiro de 2023. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-139-372 - Protocolo nº 162.647 de 16/02/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraída do processo nº 00006274620185090018, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202302.1516.02562907-IA-110, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Leria Mikiko Suzuki, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, e de Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 63/2023. Selo Funarpen: F796J.W8qPM.9jdsI-oT8Kw.ejdE4. Dou fé. Maringá, 17 de fevereiro de 2023. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-140-372 - Protocolo nº 162.953 de 07/03/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho, da cidade de Londrina-PR, extraída do processo nº 00010966020195090664, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº

SEGUE

CNM: 080440.2.0000372-16

Neide Ap. Cordioli

CONTINUAÇÃO

202303.0616.02588220-IA-410, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Larissa Tavares de Almeida, procedo a averbação da indisponibilidade, tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, e de Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 78/2023. Selo Funapen: F796V.MmqPbV.CZV-ET9Hw.A9Mzu. Dou fé. Maringá, 07 de março de 2023. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-141-372 - Protocolo nº 163.228 de 17/03/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 18ª Vara do Trabalho da cidade de Curitiba-PR, extraída do processo nº 00002573720205090652, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202303.1714.02610206-IA-220, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Darci da Silva Vieira, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, e de Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 110/2023. Selo Funapen: F796V.DCqPY.co4Ye-f6pvr.A9vZd. Dou fé. Maringá, 21 de março de 2023. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-142-372 - Protocolo nº 163.476 de 30/03/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraída do processo nº 00002930420175090129, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202303.2911.02629888-IA-290, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Renata Francila Penachio, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, e de Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 110,28. Ofício nº 133/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.C3byv.4apQ-yvUen.F796q. Dou fé. Maringá, 06 de abril de 2023. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-143-372 - Protocolo nº 163.602 de 05/04/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraída do processo nº 00003046520185090010, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202304.0416.02641454-IA-809, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Victor Lisboa de Faria, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, e de Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49, ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87 selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 110,28. Ofício nº 146/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.K5OLv.35jEs-G4ndY.F796q. Dou fé. Maringá, 18 de abril de 2023. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

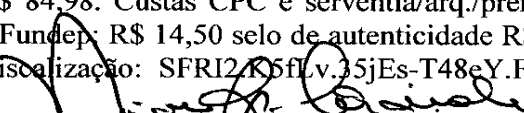
AV-144-372 - Protocolo nº 163.603 de 05/04/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraída do processo nº 00010983320165090018, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202304.0416.02641423-IA-830, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Leria Mikiko Suzuki, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, e de Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49, ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 110,28. Ofício nº 147/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.K5VLv.35jEs-94veY.F796q. Dou fé. Maringá, 18 de abril de 2023. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

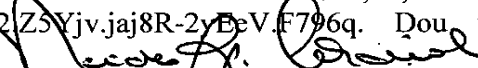
SEGUE

CNM: 080440.2.0000372-16

CONTINUAÇÃO

R-145-372 - Protocolo nº 163.700 de 11/04/2023 - PENHORA - Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04/04/2023, extraído dos autos sob nº 0000737-62.2019.5.09.0195, de Ação Trabalhista, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, que fica digitalmente arquivado; credor: Antônio Pedro da Silva; devedores: T.G.M. Transportes Ltda, Israel Pereira de Melo e outros; procedo ao registro de penhora tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 42.488,80. FUNREJUS (a receber) 345,45 VRC = R\$ 84,98. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 1.178,58 VRC = R\$ 289,93, ISS: R\$ 5,80. Fundep: R\$ 14,50 selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 319,78. Ofício nº 148/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.K5fl.v.35jEs-T48eY.F796q. Dou fé. Maringá, 19 de abril de 2023. O Oficial (a.)  nr

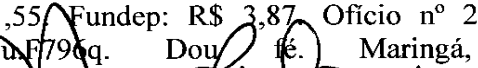
Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-146-372 - Protocolo nº 163.965 de 24/04/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, extraída do processo nº 00002631420205090662, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202304.2414.02667625-IA-370, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Marcia Teramoto, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, e de Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$110,28. Ofício nº 168/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.Z5Vjv.jaj8R-2yDeV.F796q. Dou fé. Maringá, 05 de maio de 2023. O Oficial (a.)  nr

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-147-372 - Protocolo nº 164.221 de 09/05/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraída do processo nº 00002553820195090673, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202305.0817.02692199-IA-109, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Marcia de Moura Feitosa Martins, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 110,28. Ofício nº 183/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.35pZv.FHjqT-LrPeO.F796q. Dou fé. Maringá, 18 de maio de 2023. O Oficial (a.)  nr

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-148-372 - Protocolo nº 164.848 de 05/06/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho da cidade de Londrina/PR, extraída do processo nº 00010764220195090673, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202306.0513.02742157-IA-320, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Marcia de Moura Feitosa, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 110,28. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 211/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.45WOv.mxj8n-wyoeu.F796q. Dou fé. Maringá, 16 de junho de 2023. O Oficial (a.)  nr

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-149-372 - Protocolo nº 165.387 de 03/07/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraída do processo nº 00003434220175090513, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202307.0308.02788114-IA-460, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Rodrigo Domingues Brito, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49, ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87, selo de

SEGUE

Neide Ap. Cordioli

CONTINUAÇÃO

autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 110,28. Ofício nº 265/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.y56kv.CQjpC-5Wxe.F796q. Dou fé. Maringá, 17 de julho de 2023. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* - aux.

AV-150-372 - Protocolo nº 165.776 de 21/07/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho, desta cidade, extraída do processo nº 00000298620185090020, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202307.2111.02823019-IA-000, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Ana Paula Camurci, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49, ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 110,28. Ofício nº 298/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.a5zv.CYjF2-EP3e2.F796q. Dou fé. Maringá, 03 de agosto de 2023. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* - aux.

AV-151-372 - Protocolo nº 165.990 de 02/08/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, extraída do processo nº 1000028960205020315, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202308.0122.02841957-IA-091, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Debora Viviane Valdivina, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 110,28. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 311/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.85AQv.FqjzZ-erHcK.F796q. Dou fé. Maringá, 21 de agosto de 2023. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* - aux.

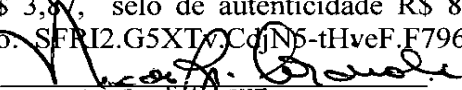
AV-152-372 - Protocolo nº 166.100 de 08/08/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, extraída do processo nº 00014905620195090021, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202308.0714.02852063-IA-309, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Laercio Donizete Del Bianco, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 110,28. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 313/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.z53jv.m9jpV-U4eet.F796q. Dou fé. Maringá, 21 de agosto de 2023. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* - aux.

AV-153-372 - Protocolo nº 166.932 de 15/09/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, extraída do processo nº 00007358520195090068, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202309.1416.02928017-IA-270, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Vanessa Linzmeyer Zornitta Silvati, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49, ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 110,28. Ofício nº 349/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.G5CTv.CqjN5-LHoeF.F796q. Dou fé. Maringá, 26 de setembro de 2023. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* - aux.

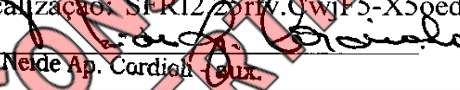
AV-154-372 - Protocolo nº 166.997 de 18/09/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, extraída do processo nº 00007358520195090068, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202309.1416.02928017-IA-270, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Vanessa Linzmeyer Zornitta Silvati, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49, ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 110,28. Ofício nº 349/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.G5CTv.CqjN5-LHoeF.F796q. Dou fé. Maringá, 26 de setembro de 2023. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* - aux.

CNM: 080440.2.0000372-16

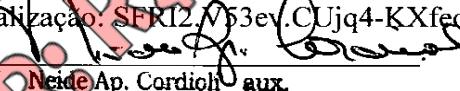
CONTINUAÇÃO

termos da determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraída do processo nº 00009063420185090664, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202309.1814.02932484-IA-040, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Larissa Tavares de Almeida, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49, ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 110,28. Ofício nº 350/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.G5XTv.CdJN5-tHveF.F796q. Dou fé. Maringá, 27 de setembro de 2023. O Oficial (a.) 

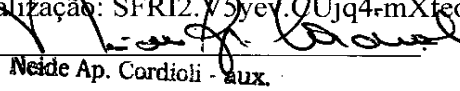
Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-155-372 - Protocolo nº 167.197 de 27/09/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 5ª Vara Federal desta cidade, extraída do processo nº 50037816420224047003, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202309.2616.02949701-IA-120, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Joelson Oliveira de Souza, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49, ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 110,28. Ofício nº 369/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.25rfv.CwJP5-X5ped.F796q. Dou fé. Maringá, 09 de outubro de 2023. O Oficial (a.) 

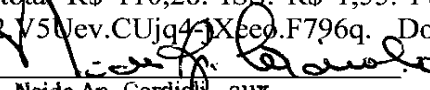
Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-156-372 - Protocolo nº 167.298 de 29/09/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 5ª Vara Federal desta cidade, extraída do processo nº 50037816420224047003, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202309.2616.02949701-IA-120, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Joelson Oliveira de Souza, procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel tão somente sobre a parte ideal, pertencente a Israel Pereira de Melo, da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 110,28. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 378/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.V53ev.CUJq4-KXfeo.F796q. Dou fé. Maringá, 11 de outubro de 2023. O Oficial (a.) 

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-157-372 - Protocolo nº 167.299 de 29/09/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo de Direito de 5ª Vara Federal desta cidade, extraída do processo nº 50058532420224047003, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202309.2909.02957092-IA-430, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Joelson Oliveira de Souza, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 110,28. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 379/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.V53ev.CUJq4-mXfeo.F796q. Dou fé. Maringá, 11 de outubro de 2023. O Oficial (a.) 

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-158-372 - Protocolo nº 167.528 de 11/10/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraída do processo nº 00012000220185090013, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202310.1100.02978881-IA-670, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: José Roberto Vieira Siewerdt, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 110,28. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 393/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.V53ev.CUJq4-mXfeo.F796q. Dou fé. Maringá, 24 de outubro de 2023. O Oficial (a.) 

Neide Ap. Cordioli - aux.

SEGUE

Neide Ap. Cordioli

CONTINUAÇÃO

AV-159-372 - Protocolo nº 168.030 de 03/11/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo/SP, extraída do processo nº 10016749020195020311, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202310.3111.03012193-IA-290, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Luis Ricardo Freire Damião, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Selo de autenticidade R\$ 8,00. Funrejus (25%): R\$ 19,37. Total R\$ 110,28. Ofício nº 424/2023. Selo de Fiscalização: SFRI2.75ybv.Ckjf9-Azme2.F796q. Dou fé. Maringá, 16 de novembro de 2023. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* nr

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-160-372 - Protocolo nº 168.748 de 06/12/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraída do processo nº 00000131120145090041, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202312.0610.03071902-IA-609, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Gustavo Dallarmi, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Selo de autenticidade R\$ 8,00. Funrejus (25%): R\$ 19,37. Total R\$ 110,28. Ofício nº 481/2023. Selo de Fiscalização: SFRI2.e5b9v.CyjkZ-btYeC.F796q. Dou fé. Maringá, 22 de dezembro de 2023. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* nr

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-161-372 - Protocolo nº 169.411 de 12/01/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraída do processo nº 00011427820185090019, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202401.1112.03107923-IA-041, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Rosangela Maria Guandalini Alexandrino, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia 315,02 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. Fundep: R\$ 4,36. Selo de autenticidade R\$ 8,00. Funrejus (25%): R\$ 21,82. Total R\$ 123,19. Ofício nº 26/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.250ZvmjpcN-wMye3.F796q. Dou fé. Maringá, 02 de fevereiro de 2024. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* nr

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-162-372 - Protocolo nº 169.926 de 06/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraída do processo nº 00009229120195090004, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202402.0513.03146959-IA-091, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Georgia Meneghetti Navarro, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. Fundep: R\$ 4,36. Selo de autenticidade R\$ 8,00. Funrejus (25%): R\$ 21,82. Total R\$ 123,19. Ofício nº 36/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.M5Rrv.FljWC-jh9eD.F796q. Dou fé. Maringá, 19 de fevereiro de 2024. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* nr

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-163-372 - Protocolo nº 169.992 de 08/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta cidade, extraída do processo nº 0000607102021509087, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202402.0715.03152729-IA-860, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: José Marcos Baddini, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente

SEGUE

CNM: 080440.2.0000372-16

CONTINUAÇÃO

matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. Fundep: R\$ 4,36. Selo de autenticidade R\$ 8,00. Funrejus (25%): R\$ 21,82. Total R\$ 123,19. Ofício nº 43/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.u56mv.FoJH-5GXe7.F796q. Dou fé. Maringá, 21 de fevereiro de 2024. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. nr

AV-164-372 - Protocolo nº 170.212 de 21/02/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraída do processo nº 00001701920155090018, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202402.2016.03169828-IA-280, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Leria Mikiko Suzuki, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. Fundep: R\$ 4,36. Selo de autenticidade R\$ 8,00. Funrejus (25%): R\$ 21,82. Total R\$ 123,19. Ofício nº 45/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.u5hmv.FoJH-yGOe7.F796q. Dou fé. Maringá, 21 de fevereiro de 2024. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. nr

AV-165-372 - Protocolo nº 170.267 de 23/02/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraída do processo nº 00002675020185090006, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202402.2210.03173384-IA-650, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Elesandro Marcio Velasco, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. Fundep: R\$ 4,36. Selo de autenticidade R\$ 8,00. Funrejus (25%): R\$ 21,82. Total R\$ 123,19. Ofício nº 61/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.u5dmy.FoJH-4GEe7.F796q. Dou fé. Maringá, 27 de fevereiro de 2024. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. u

AV-166-372 - Protocolo nº 170.500 de 06/03/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta cidade, extraída do processo nº 00001812020195090661, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202403.0515-03197412-IA-980, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Jefferson Adriano Rufino, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. Fundep: R\$ 4,36. Selo de autenticidade R\$ 8,00. Funrejus (25%): R\$ 21,82. Total R\$ 123,19. Ofício nº 111/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.u5wdp.EUrKM-ofkOm.F796q. Dou fé. Maringá, 20 de março de 2024. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. u

AV-167-372 - Protocolo nº 171.256 de 10/04/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, extraída do processo nº 00001001720205090021, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202404.0913.03259537-IA-990, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Laercio Donizete Del Bianco, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. Fundep: R\$ 4,36. Selo de autenticidade R\$ 8,00. Funrejus (25%): R\$ 21,82. Total R\$ 123,19. Ofício nº 177/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.A5quv.3UjFb-pvpej.F796q. Dou fé. Maringá, 23 de abril de 2024. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. nr

AV-168-372 - Protocolo nº 172.294 de 28/05/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraída do processo nº SEGUE

CNM: 080440.2.0000372-16

Neide Ap. Cordioli

CONTINUAÇÃO

00001583320185090007, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202405.2710.03353627-IA-120, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Priscila Cibele Chiaramonte Nardi, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal, pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. Fundep: R\$ 4,36. Selo de autenticidade R\$ 8,00. Funrejus (25%): R\$ 21,82. Total R\$ 123,19. Ofício nº 239/2024. Selo de Fiscalização: SFR12.K5Vtv.CQjDY-OYTej.F796q. Dou fé. Maringá, 12 de junho de 2024. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* *aux.*

AV-169-372 - Protocolo nº 172.295 de 28/05/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraída do processo nº 00007940820185090004, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202405.2714.03354706-IA-470, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Guilherme Costa Ludtk, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. Fundep: R\$ 4,36. Selo de autenticidade R\$ 8,00. Funrejus (25%): R\$ 21,82. Total R\$ 123,19. Ofício nº 240/2024. Selo de Fiscalização: SFR12.K5Vtv.CQjDY-oYcej.F796q. Dou fé. Maringá, 13 de junho de 2024. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* *aux.*

R-170-372 - Protocolo nº 172.946 de 24/06/2024 - PENHORA - Mandado de penhora de imóvel, datado de 19/06/2024, extraído dos autos sob nº 0000986-06.2015.5.09.0663 de Ação Trabalhista, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, que fica digitalmente arquivado; credor: Adriano Rodrigues da Silva; devedores: T.G.M. Transportes Ltda e outros; procedo ao registro de penhora do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 11.596,75. FUNREJUS (a receber) 834,62 VRC = R\$ 231,19. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 378,01 VRC = R\$ 104,71. ISS: R\$ 2,09. Fundep: R\$ 5,24, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 120,04. Ofício nº 299/2024. Selo de Fiscalização: SFR12.H5MTv.RsjJP-Lfoex.F796q. Dou fé. Maringá, 08 de julho de 2024. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* *aux.*

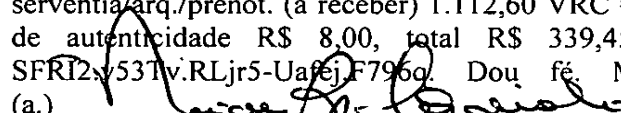
R-171-372 - Protocolo nº 172.947 de 24/06/2024 - PENHORA - Auto de penhora e avaliação, datado de 19/06/2024, extraído dos autos sob nº 0000968-06.2015.5.09.0002 de Ação Trabalhista, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, que fica digitalmente arquivado; credor: Adriano Rodrigues da Silva; devedores: T.G.M. Transportes Ltda e outros; procedo ao registro de penhora tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 115.596,75. FUNREJUS (a receber) 834,62 VRC = R\$ 231,19. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 1.293,61 VRC = R\$ 358,33. ISS: R\$7,17. Fundep: R\$ 17,92, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 391,42. Ofício nº 300/2024. Selo de Fiscalização: SFR12.H54Tv.RsjJP-ffWex.F796q. Dou fé. Maringá, 08 de julho de 2024. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* *aux.*

AV-172-372 - Protocolo nº 173.150 de 02/07/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraída do processo nº 00004198820205090019, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202407.0110.03420229-IA-041, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Alessandra Maria Armond Vasconcelos, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. Fundep: R\$ 4,36. Selo de autenticidade R\$ 8,00. Funrejus (25%): R\$ 21,82. Total R\$ 123,19. Ofício nº 309/2024. Selo de Fiscalização: SFR12.U5Zmv.m6jGp-VVG63.F796q. Dou fé. Maringá, 15 de julho de 2024. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* *aux.*

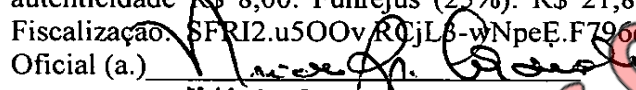
SEGUE

CNM: 080440.2.0000372-16

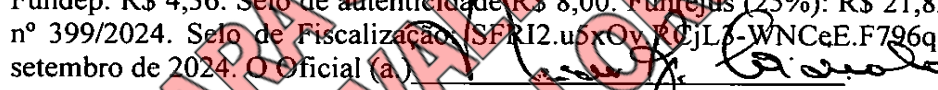
CONTINUAÇÃO

R-173-372 - Protocolo nº 173.358 de 10/07/2024 - PENHORA - Auto de penhora e avaliação, datado de 10/07/2024, extraído dos autos sob nº 0000017-67.2020.5.09.0872 de ação trabalhista, em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica digitalmente arquivado; credora: Maria de Fátima Viana da Silva; devedores: T.G.M. Transportes Ltda e outros; procedo ao registro de penhora tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo, do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 43.856,95. FUNREJUS (a receber) 316,64 VRC = R\$ 87,71. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 1.112,60 VRC = R\$ 308,19. ISS: R\$ 6,17. Fundep: R\$ 15,41, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 339,45. Ofício nº 334/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.u53Tiv.RLjr5-Uafej.F796q. Dou fé. Maringá, 24 de julho de 2024. O Oficial (a.)  nr

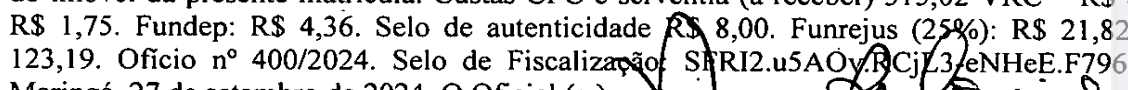
Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-174-372 - Protocolo nº 174.566 de 30/08/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana-PR, extraída do processo nº 00145256220228160044, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202408.3014.03549079-IA-140, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Jair Pereira Rocha, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. Fundep: R\$ 4,36. Selo de autenticidade R\$ 8,00. Funrejus (25%): R\$ 21,82. Total R\$ 123,19. Ofício nº 398/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.u500v.RCjL5-wNpeE.F796q. Dou fé. Maringá, 27 de setembro de 2024. O Oficial (a.)  nr

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-175-372 - Protocolo nº 175.033 de 17/09/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraída do processo nº 00000299120205090513, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202409.1710.03583426-IA-270, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Danny Simões Corniani, procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. Fundep: R\$ 4,36. Selo de autenticidade R\$ 8,00. Funrejus (25%): R\$ 21,82. Total R\$ 123,19. Ofício nº 399/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.u5xOv.RCjL3-WNCeE.F796q. Dou fé. Maringá, 27 de setembro de 2024. O Oficial (a.)  nr

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-176-372 - Protocolo nº 175.058 de 18/09/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo SP, extraída do processo nº 10008416320195020314, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202409.1814.03587153-IA-590, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Glaucio Farani Alves dos Santos, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. Fundep: R\$ 4,36. Selo de autenticidade R\$ 8,00. Funrejus (25%): R\$ 21,82. Total R\$ 123,19. Ofício nº 400/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.u5AOv.RCjL3-eNHeE.F796q. Dou fé. Maringá, 27 de setembro de 2024. O Oficial (a.)  nr

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-177-372 - Protocolo nº 175.683 de 17/10/2024 - PENHORA - Auto de penhora e avaliação, datado de 16/10/2024, extraído dos autos sob nº CartPrecCiv0001229-18.2024.5.09.0021, de ação trabalhista, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica digitalmente arquivado; credora: Daniele Cristine Beraldo; devedores: Israel Pereira de Mello e Vera Lucia Granero de Melo; procedo ao registro de penhora tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Mello e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 58.455,39. FUNREJUS (a receber) 422,06 VRC = R\$ 116,91. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 1.293,61 VRC = R\$ 358,33. ISS: R\$ 7,17. Fundep: R\$ 17,92, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$

SEGUIE

Neide Ap. Cordioli

CONTINUAÇÃO

391,42. Ofício nº 452/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.Z5Rny.4UjIK-dEfeZ.F796q. Dou fé. Maringá, 30 de outubro de 2024. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli - aux.* nr

R-178-372 - Protocolo nº 175.684 de 17/10/2024 - PENHORA - Auto de penhora e avaliação, datado de 16/10/2024, extraído dos autos sob nº CartPrecCiv0001298-70.2024.5.09.0661 de ação trabalhista, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica digitalmente arquivado; credor: José Barbirato; devedores: Israel Pereira de Mello e Vera Lucia Granero de Melo; procedo ao registro de penhora tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Mello e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 83.982,83. FUNREJUS (a receber) 606,39 VRC = R\$ 167,97. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 1.293,61 VRC = R\$ 358,33. ISS: R\$ 7,17. Fundep: R\$ 17,92, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 391,42. Ofício nº 453/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.Z5vmv.4UjIK-kEMeZ.F796q. Dou fé. Maringá, 30 de outubro de 2024. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli - aux.* nr

AV-179-372 - Protocolo nº 175.893 de 25/10/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraída do processo nº 00008995120195090003, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202410.2512.03665270-IA-520, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Antônio Alessandro da Silva, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Israel Pereira de Mello e Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. Fundep: R\$ 4,36. Selo de autenticidade R\$ 8,00. Funrejus (25%) R\$ 21,82. Total R\$ 123,19. Ofício nº 475/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.35DNNv.3Vjo3-hW3e3.F796q. Dou fé. Maringá, 08 de novembro de 2024. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli - aux.* nr

R-180-372 - Protocolo nº 175.896 de 25/10/2024 - PENHORA - Termo de penhora e depósito, datado de 15/10/2024, extraído dos autos sob nº 5001489-92.2011.4.04.7003/PR de ação trabalhista, em trâmite perante a 5ª Vara Federal desta cidade, que fica digitalmente arquivado; credor: União - Fazenda Nacional; devedores: Vera Lucia Granero de Melo e outros; procedo ao registro de penhora da fração ideal correspondente a 1/30 pertencente a coexecutada Vera Lucia Granero de Melo, do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 6.313.461,46. FUNREJUS (a receber) 24.554,12 VRC = R\$ 6.801,49. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 1.293,61 VRC = R\$ 358,33. ISS: R\$ 7,17. Fundep: R\$ 17,92, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 391,42. Ofício nº 478/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.35NNv.3Vjo3-9Wpe3.F796q. Dou fé. Maringá, 08 de novembro de 2024. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli - aux.* nr

SEGUE